



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Vol. 93747

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 5. DE JUNHO DE 1935

N. 54

### RECURSO CONTRA O RECONHECIMENTO DE CANDIDATOS OU EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Julgamento definitivo em 7 de junho de 1935, às nove horas.  
— Edifício do Almirantado, 1º andar

ESTADO DO MARANHÃO — RELATOR EXM. SR. PROFESSOR  
JOÃO CABRAL

### TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

#### ACTAS

22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1935

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e oito de maio de mil novecentos e trinta e cinco, às nove horas da manhã, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes ministros Eduardo Espindola e Plinio Casado, desembargadores Collares Moreira e José Linhares, Drs. João Cabral e Miranda Valverde, presente tambem o procurador geral, Dr. Armando Prado, pelo Sr. Presidente, Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. F' lida e approvada a acta da sessão anterior. Continuando a julgamento das eleições renovadas no Estado do Rio Grande do Norte, com a votação encaminhada pelo relator, Sr. desembargador Collares Moreira, resolveu o Tribunal o seguinte: 1º) negar provimento ao recurso n. 99 (2ª secção de Luiz Gomes, da 20ª zona) e confirmár a decisão que julgou valida a eleição, unanimemente. Quanto a coacção digo unanimemente, julgando, por outro lado não provada a coacção e valida, portanto a eleição, contra o voto do Dr. Miranda Valverde, que a annulla; 2º) julgar prejudicados os recursos ns. 100 e 101 (1ª secção de Touros da 4ª zona e 2ª secção de Patu, da 18ª zona, respectivamente), unanimemente; 3º) julgar, no recurso n. 102, (1ª secção de Pau dos Ferros não mente, julgando, por outro lado não provada a coacção e aprovada a coacção contra o voto do Prof. João Cabral, mandando, por outro lado, unanimemente, apurar a votação, mandando ainda apurar as tres sobrecartas, pelo voto de desempate, contra os votos dos ministros Plinio Casado, Eduardo Espindola e José Linhares; 4º) dar provimento, unanimemente, digo 3º) julgar no recurso n. 103 (1ª secção de Pau dos Ferros da 19ª zona) não provada a coacção, contra o voto do professor João Cabral, julgar no mesmo recurso, valida a votação mandando apurá-la, unanimemente, determinando, ainda a apuração das tres sobrecartas, pelo voto de desempate, contra os votos dos ministros Eduardo Espindola, Plinio Casado e José Linhares; 4º) dar provimento ao recurso n. 103 (2ª secção de Baixa Verde, da 8ª zona) para validar

a eleição, unanimemente; 5º) julgar prejudicado o recurso n. 104 (1ª secção de Martins, da 18ª zona); 6º) dar provimento ao recurso n. 105 (1ª secção de Assu, da 12ª zona), para annullar a eleição, unanimemente; 7º) negar provimento e julgar valida a eleição de que trata o recurso numero 106 (1ª secção de S. Gonçalo, da 3ª zona), contra o voto do prof. João Cabral; 8º) julgar nulla a eleição, por motivo de coacção, unanimemente, digo 8º) julgar nulla a eleição de que trata o recurso n. 88 (4ª secção de Assu, da 12ª zona), por motivo de coacção, unanimemente. As onze e vinte foram encerrados os trabalhos. E do que para constar lavro a presente. Eu, Agrippino Gomes Veado, Secretario do Tribunal, escrevi. — Hermenegildo de Barros, Presidente.

21ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1935

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e nove de maio de mil novecentos e trinta e cinco, às nove horas da manhã, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes ministros Eduardo Espindola e Plinio Casado, desembargadores Collares Moreira e José Linhares e os Drs. Miranda Valverde e João Cabral, presente ainda o procurador geral, Dr. Armando Prado, pelo presidente do alludido Tribunal, ministro Hermenegildo de Barros foi declarada aberta a sessão. F' lida e approvada a acta da sessão anterior. Continuando o julgamento das eleições renovadas do Estado do Rio Grande do Norte, com a votação encaminhada pelo relator Sr. desembargador Collares Moreira, resolveu o Tribunal considerar prejudicado o recurso n. 81 (8ª secção de Mossoró, da 11ª zona). Tratando dos recursos geraes, ainda do referido Estado, contra a expedição de diplomas, o Tribunal resolveu: 1º) negar provimento ao recurso interposto por Pedro Aritur da Silva, candidato avulso á Assembléa Constituinte Estadual, unanimemente; 2º) julgar prejudicado o recurso interposto pelos candidatos Francisco Martins Vêras á Deputação Federal e Sandoval Wanderley, Djalma Arauza Marinho e Raymundo Ferreira de Macedo, á Assembléa Constituinte do Estado e pelo de Pedro Dias Guimarães do Directorio Central da Aliança Social, quanto á materia que já foi objecto de julgamento e negou provimento quanto ao mais, salvo Taipu que ficou adiado, unanimemente; 3º) julgar prejudicado o recurso interposto pelo candidato Alberto Rosselli e outros do Partido Popular á Camara dos Deputados e á Assembléa Constituinte do Estado, por já ter havido julgamento a respeito, unanimemente. O Tribunal não tomou conhecimento de uma reclamação do Dr. Ricardo Cezar Raes Barreto, candidato a deputado federal pela "Aliança Social" contra o voto do Dr. João Cabral; tomou conhecimento de uma reclamação do Dr. José Ferreira de Souza, por si, como candidato do Partido Popular do Rio Grande do Norte á deputação federal, pelo referido Partido, como seu delegado e pelos candidatos á Assembléa Estadual, e indeferiu-a unanimemente; não tomou conhecimento de um pedido de "habeas-corpus" impetrado por Dionisio Gonçalves Barbosa, visto não ser caso desse recurso, unanimemente; adiou o julgamento da consulta n. 4.077 da Secretaria da Camara dos Deputados, de

que é relator o Prof. João Cabral, p. haver pedido vista dos autos, o Dr. Miranda Valverde. A's 10 horas foram encerrados os trabalhos. E do que para constar lavro esta, que vai assignada pelo Sr. presidente. Eu, Agripino Gomes Veado, secretario do Tribunal, a escrevi. — *Hermenegildo de Barros*, presidente.

## JURISPRUDENCIA

RECURSO ELEITORAL N. 39 — 4ª CLASSE DO ART. 30 DO REGIMENTO INTERNO

### ESTADO DO MARANHÃO

Recorrente — Partido Social Democratico.

Recorrido — Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

Relator — Exmo. Sr. Dr. João Cabral.

Parecer n. 202

Após maduro exame da hypothese que se apresenta no hem lançado parecer indicativo do illustre relator Dr. João Cabral, relativamente ás eleições maranhenses, no que concerna á substituição do candidato Jose Ferreira Guimarães Junior, declarado inelegivel por não ser brasileiro nato; e, após reflectida analyse de todos os argumentos a favor e contra a solução proposta no alludido parecer indicativo, uma convicção se arraigou em meu espirito, a qual me leva a concordar com o que alli se recommenda

Com effeito, não me parece justo que, havendo sacrificado o candidato José Ferreira Guimarães Junior, se passe depois de sacrificar o partido que o elgeu.

Note-se que, no momento opportuno, eu me pronunciei a favor da elegibilidade do candidato em questão não logrando ver o meu ponto de vista adoptado pelo Tribunal superior que, em sua alta soberania, decidiu o contrario, com o que inteiramente me conformo. Esta consideração de caracter pessoal concorreu muito para fortalecer em mim a convicção que me suggeriu o presente parecer

Muito apropriada se me afigura a allegação do Sr. relator, quando recorda que o candidato averbado de inelegivel por não ser brasileiro nato, foi registrado, votado e diplomado como eleito sob a legenda de um partido, em virtude de uma circular expedida pela presidência, do Tribunal Superior, circular em que se não incluiu a qualificação de brasileiro nato entre os requisitos exigidos para a eleição re representantes ás Constituintes Estaduaes.

A uma agremiação politica que se conduziu de accordo com a circular já mencionada, num terreno em que se egreghocavam opiniões respeitaveis favorecendo ou uma ou outra das theses em controversia, como impôr uma penalidade dupla, sacrificando, primeiro, o candidato e, depois, o partido?

Eu não o farei.

José Ferreira Guimarães Junior foi o primeiro dos eleitos em 2º turno para a representação estadual, reunindo um numero consideravel de suffragios, que foram outras tantas demonstrações da decisão do eleitorado, a qual se deve respeitar ainda que, por qualquer circumstancia, se venha a annullar, sobretudo quando se annulla por motivos pelos quaes não foram responsaveis, como no caso vertente, os varios milhares de eleitores que, na região maranhense, foram outros tantos orgãos reveladores da vontade nacional em favor do candidato, inelegivel por uma deliberação do Tribunal Superior que só se affirmou depois do pleito.

Invaldar essa innegavel demonstração das urnas com relação ao eleito já é pena sensivel. Amplial-a ao gremio politico, a que o candidato pertencia, se me afigura demasiado.

Em seu parecer indicativo, o Sr. relator acena para o respeito á vontade eleitoral e para o incremento á cohesão

dos partidos. E tem toda a razão. Não ha, no Brasil, partidos politicos nacionaes. Ha, pelas varias regiões do paiz, uns esbôços de partidos que, em geral, apenas se distinguem pelo rotulo e não pelas idéas. Em todo caso, esses gremios, cumpre estimular-os, pois é indubitavel que são tentativas, traduzem aspirações para conjunctos maiores, que se consolidarão com programmas de idéas elevadas e de reformas uteis, no dia em que se tornar inabalavel a confiança na Justiça Eleitoral: instancia destinada a assegurar a representação de todas as correntes ponderaveis da união politica que lograrem accentuar-se na manifestação das urnas, escoimadas de vicios e de abusos nas varias phases do julgamento dos pleitos.

Por todos esses motivos e pelos que veem expostos no parecer indicativo, julgo que, para a substituição do candidato declarado inelegivel, deve ser chamado aquelle que, dentro da mesma agremiação partidaria a que pertencia o excluido, tiver votação que o habilite a tanto.

Rio de Janeiro, de junho de 1935. — *Armando Prado*, procurador

### ESTADO DE MATTO GROSSO

CONSULTA N. 700 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

#### Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta do Estado de Matto Grosso.

O caso dos autos se resume na informação pedida pelo presidente do Tribunal Regional

Respondendo ao telegramma de V. Ex., datado de 14 do corrente, cumpre-me informar quanto se segue, ao tocante ao caso de aposentadoria ao desembargador Octavio da Cunha Cavalcanti:

O magistrado em questão foi aposentado administrativamente sem que houvesse de qualquer forma requerido a sua aposentadoria (Art. 992 de 24 de Junho de 1933, doc. de fls.). Afastado do exercicio, nenhum acto, entretanto, praticou que indicasse de sua parte protesto ou não conformidade com aquelle afastamento, ao contrario, em petição de 28 de junho, quatro dias após, requeria ao Interventor Federal que o aposentasse, que, "por equidade", lhe mandasse contar o tempo de serviço, constante da mesma petição. Esta petição teve o despacho que da mesma consta favoravel, em parte, á pretensão do requerente. Somente agora, um anno depois, é que, pela primeira vez, no seu officio de 18 de junho p. passado, o desembargador Octavio da Cunha Cavalcanti vem perante este Tribunal Regional, reclamar contra o acto que o aposentou do qual, como se viu, nem sequer apresentou, em tempo, o devido recurso, facultado pelos Codigos dos Interventores".

ACCORDA o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento de reclamação em vista do que dispõe o art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, que approvou os actos dos Interventores Federaes dos Estados, excluido á apreciações, judiciais aos ditos actos e seus effectos.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente — *José Linhares*, relator.

## ESTADO DO AMAZONAS

CONSULTA N. 1.046. — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

## Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta n. 1.046, do Estado do Amazonas.

Consta a consulta do seguinte: — O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas consulta se constitue infração do parágrafo primeiro numero quatro do art. 33 da Constituição Federal o facto de um deputado á Assembléa Constituinte do Estado, aceitar na qualidade de advogado a defesa de implicados em processos de crime de moeda falsa ou outros contra a fé publica".

ACCORDA o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral não tomar conhecimento da consulta por entender que não se trata de materia eleitoral propriamente.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente — *José Linhares*, relator.

## ESTADO DE S. PAULO

CONSULTA N. 1.016 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

## Accordão

Vistos, etc.:

O desembargador Antonio Hermogenes Altenfelder da Silva, vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com fundamento ao artigo 82, § 5º da Constituição Federal, e art. 7º do Código Eleitoral combinado com o art. 16 n. 7 do Reg. Int. do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral requer por ter completado mais de dois annos de exercicio de membro daquelle Tribunal Regional a sua exoneração e juntou prova de tempo do alludido exercicio.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, tendo em vista a prova produzida e aos preceitos legais invocados:

RESOLVE conceder a dispensa solicitada pelo desembargador Antonio Hermogenes Altenfelder da Silva a juiz do Tribunal Regional de São Paulo.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator.

## ESTADO DO PARANA'

## Accordão

CONSULTA N. 964 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Vistos, etc.:

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná transmittiu ao presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral o seguinte telegramma: "Em virtude da solução tomada hontem

por este Tribunal, o qual resolveu que fosse assumpto submettido á consideração desse Egregio Tribunal tenho honra communicar V. Ex. que o Dr. Oscar Martins Gomes, membro substituto, que ha mais de um anno não é convocado, declara estar exercendo actividade politica partidaria, sendo candidato do Partido registrado Social Nacionalista. Nestas condições solicita, caso incorrer semelhante attitude na prohibição constitucional mesmo se tratando de substituto sem exercicio, seja provocada a sua exoneração".

Nos termos do art. 21 do Código Eleitoral os Tribunaes Regionaes compõem-se de membros effectivos e substitutos.

Ora, nos termos do art. 66 da Constituição Federal é vedada ao juiz actividade publica partidaria. Como membro que é de um Tribunal Eleitoral, esta o Dr. Oscar Martins Gomes, ainda que substituto impedido de exercer actividade politica partidaria, mas desde que já a exerce dever ser afastado de função. Não ha maior incompatibilidade para juiz do que exercer elle actividade politico-partidaria, sabido como é que ella gera paixões desordenadas incompativeis com o bom desempenho do cargo. Por estas razões e outras, que são obvias.

ACCORDA o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em dispensar o Dr. Oscar Martins Gomes de membro substituto do Tribunal Regional do Estado do Paraná, assim mandar dar vista de autos ao Dr. Procurador Geral para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator.

## ESTADO DO PARANA'

CONSULTA N. 1.028 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

## Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta n. 1.028, do Estado do Paraná.

A consulta foi feita pelo procurador de Justiça Eleitoral, e apresentada a este Tribunal Superior pelo Dr. procurador geral, e está redigida nestes termos: "O collecter federal nomeado sem concursos no regime descricionario é considerado funcionario publico demissivel *ad nutum*?"

ACCORDA o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, não conhecer da presente consulta por não envolver motivos de sua competencia determinada no art. 83 da Constituição Federal, e arts. 1 e 14 do Código Eleitoral.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator.

## ESTADO DO MARANHÃO

CONSULTA N. 980 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

## Accordão

O Sr. Ministro da Justiça transmittiu a este Tribunal Superior a consulta que lhe foi dirigida pelo director interino da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão sobre o pagamento a juizes do Tribunal que tiverem tomado parte em sessão por motivo de impedimento ocasional dos effectivos, no sentido de ser pago ao substituto ou ao substituido, a gratificação que têm direito por terem comparecido á sessão, quando muitas vezes a substituição é por um só processo.

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento da presente consulta por escapar-lhe inteiramente competencia para decidir sobre a materia, de vez que esta não se comprehende no disposto ao artigo 83 da Constituição Federal, e arts. 1 e 14 do Código Eleitoral.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator.

## RIO GRANDE DO NORTE

CONSULTA N. 1.040 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

## Accordão

Vistos, etc.

Atendendo a que pelo telegramma de fls. 2 consulta o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte sobre a substituição de juizes, que por força de alteração da organização judiciaria do Estado, foram removidos, da sua jurisdição alterada, mas tendo em vista que o fim da presente consulta era o de prover a substituição para que o substituto pudesse presidir as eleições renovadas, e estas já se realizaram.

ACCORDA o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, julgar prejudicada a consulta.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator.

## DISTRICTO FEDERAL

RECURSO ELEITORAL N. 85 — CLASSE 3ª DO ART. 30 DO REG. INT.

## Accordão

O Dr. Mozart Lago, na qualidade de delegado do "Partido Economista" e candidato a deputado federal, recorreu da decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, que, por sua vez, confir-

mou o despacho do presidente do alludido Tribunal que indeferiu o requerimento que fez o mesmo delegado para que fossem requisitados ao Ministerio do Trabalho certas informações com que pudesse instruir impugnações á inscripções de eleitores que, segundo elles, tenham sido indevidamente qualificados. Ouvido o Dr. procurador, este opinou pelo não provimento do recurso.

ACCORDAM os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida confirmativa do despacho, que deu lugar ao recurso, e assim decidiu porque não pode a Justiça Eleitoral ser a intermediaria de cidadãos junto aos poderes publicos; aos interessados cabe requerer directamente o que julgam necessario para defesa de seus direitos.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator.

## ESTADO DE MINAS GERAES

CONSULTA N. 930 CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT. (Cancelamento de inscripção)

*Determinar-se o cancelamento da inscripção do eleitor João Nif da Silva, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.*

## Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancelamento da inscripção do eleitor João Nif da Silva, inscripto sob o numero 4.879, da 112ª zona do E. de Minas Geraes; e

Atendendo a que a comunicação do cancelamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a secretaria cancele a inscripção do eleitor João Nif da Silva, inscripto sob o n. 4.879, na 112ª zona, do Estado de Minas Geraes.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 18 de março de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente — *Collares Moreira*, relator.

## ESTADO DO PARA

MANDADO DE SEGURANÇA N. 3 CLASSE 7ª DO ART. 30 DO REG. INT.

## Accordão

Vistos, etc.

ACCORDAM os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral conhecer do recurso interposto ex-

*officio*, negar-lhe provimento que confirmo por seus jurídicos fundamentos. O Acórdão de fls. 28, que concedeu, mandado de segurança ao Dr. João Paulo de Albuquerque Maranhão, para o efeito de, fazendo circular o jornal "Folha do Norte", sem dependência de censura, poder exercer o seu direito de propaganda eleitoral, com o órgão do Partido Frente Única Paraense.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1934. — *Delme Negildo do Barros*, presidente — *José Linhares*, rector.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO

CONSULTA N. 919 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

##### Acórdão

Vistos e examinados estes actos de consulta numero 919 da classe 6ª do art. 30 do Regimento Interno.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, tomar em consideração as consultas, que lhes foram dirigidas sobre se em face do disposto no § 7º do art. 3º das Disposições Transitorias da Constituição Federal, são exigidos outros requisitos que não o de ser eleitor e brasileiro para as proximas eleições, e responder que o caso deve ser considerado diversamente desde que se trata de eleições para Deputado e Senador Federal, e de Deputado estadual. Assim é que quem á primeira vista ler o dispositivo constitucional acima referido sem considerar os termos em que está elle redigido, pode, sem mais exame, concluir que o legislador constituinte dispensa todos os requisitos para as proximas eleições. Mas ao interprete cabe executar o pensamento do legislador, tendo em vista sempre o principio dominante que a lei presumidamente quiz conquistar a semelhante dispositivo. Se é verdade que se determina, que para as proximas eleições dos órgãos de qualquer poder, não prevaleceirão ineligibilidade nem se exigirão requisitos especiaes, tambem é certo que neste mesmo dispositivo se exceptuam as qualidades de brasileiro nato e gozo dos direitos politicos. Portanto, cabe para boa interpretação do texto legal se examine o conceito legal do que seja gozo de direito, e a definir entre o gozo de direitos civis do gozo de direitos politicos, para se poder concluir quaes os requisitos essenciaes para a elegibilidade de um cidadão para Deputado, Senador Federal e Deputado Estadual.

Segundo Huc — o gozo dos direitos é a aptidão legal de uma pessoa para lograr as vantagens reconhecidas ou sancionadas em lei. O exercicio é o facto a que esse direito corresponde. A distincção entre o gozo e o exercicio é importante, podendo acontecer que uma pessoa tem o gozo de seus direitos sem lh'os

ter o exercicio. (Theophile Huc, Commentaire Theorique & Pratique du Cod. Civil, tomo 1º, n. 49.)

Não é diferente o conceito de differenciação dado por Morcadé, assim é que este scientista diz: — "Releva discriminar o gozo (*Le jouissance*) dos direitos civis e o exercicio (*L'exercice*) desses direitos". O gozo dos direitos é, por assim dizer, a sua propriedade. O exercicio é o uso. Ora, possível é que um direito nos pertença e, todavia, nos não seja permitido usar, presentemente, d'elle. (Morcadé, Explication du Code Civil, tomo 1º, n. 105.)

Ruy Barbosa teve occasião de se manifestar sobre o assumpto quando foi por occasião da memoravel campanha civilista de que foi *magna pars*.

Assim se exprime o insigne publicista: "O gozo de um direito reside na posse de seu titulo de capacidade mas o exercicio é o direito em acção, ou em possibilidade, quando menos, desta pelo seu titular".

O menor e o interdito gozam de seus direitos civis mas não os exercem. (Ruy Barbosa, Memorial apresentada ao Congresso Nacional sobre eleição presidencial de 1 de março de 1910, no *Diario do Congresso*, Sup., julho de 1910.)

Estabelecidos estes principios faz-se preciso saber o que sejam direitos politicos, de vez que a Constituição Federal não os definiu.

Segundo Pimenta Bueno — "Os direitos politicos são as prerogativas, os attributos, faculdades, ou poder de intervenção dos cidadãos activos no governo do seu paiz intervenção directa, mais ou menos ampla, segundo a intensidade do gozo desses direitos". São o *jus civitatis*, os direitos civicos, que se referem ao poder publico, que autorizam o cidadão activo a participar na formação ou exercicio da autoridade nacional, exercer o direito de eleitor, os direitos de Deputado ou Senador a occupar cargos politicos e a manifestar suas opiniões sobre o Governo do Estado". (Pimenta Bueno, *Direito Publico Brasileiro*, numero 654, pag. 467.)

Aranjo Castro no seu Manual de Constituição, na pag. 199, define: "Direitos politicos são os que dizem respeito á participação directa ou indirecta do individuo na administração publica, e como taes, geralmente privativos dos cidadãos do paiz".

Identicos é o conceito de Black: "Political rights are such rights as have relation to the participation of the individual, direct or indirect in the establishment or administrative of government. (Black, *Hand book of American Constitutional Law*, pag. 387.)"

Resta saber se o cidadão que tiver capacidade para se alistar gozar por isto dos direitos politicos. Evidentemente que não, de vez que poderá não ter capacidade para ser Deputado ou Senador. Poderá alguém affirmar que um cidadão menor alistado pode

rá por ventura ser Deputado como representante profissional sem que faça parte de um grupo profissional?... Claro é que ninguém poderá afirmar que pôde, assim é que o requisito de ser profissional é essencial para que elle possa ser Deputado, assim é também quanto aos outros requisitos especificos para ser Deputado ou Senador.

Assim sendo, os juizes do Tribunal Superior em vista da attribuição que lhes é conferida pelo artigo 3º, § 4º das Disposições Provisorias da Constituição Federal, declaram que são requisitos para elegivel para a Camara dos Deputados:

- a) ser brasileiro nato;
- b) ser eleitor;
- c) maior de 25 annos,
- d) e, particularmente ao representante profissional, fazer parte de um Syndicato ou Associação do Grupo que o tiver elegido.

São requisitos para ser Senador:

- 1) ser brasileiro nato;
- 2) ser eleitor;
- 3) ter 35 annos.

Quanto aos Deputados estaduais e representantes no Conselho Municipal do Districto Federal, só devem ser exigidos os requisitos de ser brasileiro e alistavel, de vez que não ha ainda proceito legal que prescreva requisitos para taes representantes.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 6 de outubro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator.

#### ESTADO DO PIAUHY

CONSULTA N. 959 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

##### Accordão

Vistos e examinados estes autos de consulta numero 959, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piahy.

Consta a consulta, que foi feita pelo vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piahy, do seguinte: "Tendo o Dr. Othon Rego, juiz substituto servindo neste Tribunal Regional, votado como fiscal de candidato na eleição da cidade de União deste Estado, o Tribunal consulta se ha incompatibilidade para o exercicio de membro de uma turma apuradora". No caso de resposta affirmativa, que deve ser convocado para presidir a turma e servir no Tribunal, visto não haver além do referido Dr. Othon Rego, outro juiz substituo".

ACCORDA, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, responder a consulta, negativamente, e isto porque não se trata de incompatibilidade prevista na lei, ainda que o acto de fiscalização possa ser assemelhado a acto parti-

dario, e não seja licito a um juiz ter autoridade politica partidario. A natureza da incompatibilidade é de direito estricte e deste modo não deve ser interpretado por extensão ou analogicamente. Ao juiz, sem duvida, cabe se dar por impedido se no caso achar que suas relações de amizade com o candidato de quem fóra fiscal, dê em causa a incompatibilidade.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator.

#### ESTADO DO PARÁ

HABEAS-CORPUS N. 54 — CLASSE 1ª DO ART. 30 DO REG. INT.

##### Accordão

ACCORDAM, os juizes do Tribunal Superior, por maioria de votos, conhecer do pedido originario de "habeas-corpus" preventivo para converter o julgamento em diligencia, afim de se pedirem ao presidente do Tribunal Regional do Pará informações urgentes sobre as allegações constantes do telegramma junto.

RESOLVEM, tambem, por unanimidade de votos, communicar as occorrencias ao Sr. ministro da Justiça, pedindo-lhe que providencie junto ao Sr. ministro da Guerra com a maxima urgencia para que seja fornecido ao presidente do Tribunal Regional a garantia da força Federal, desde que seja por elle requisitada para o cumprimento do "habeas-corpus", que porventura seja pelo mesmo Tribunal concedido aos pacientes.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator.

#### ESTADO DO PIAUHY

CONSULTA N. 1.062 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

*A convocação para instalação da Assembléa Constituinte do Estado deve ser mantida, ainda quando de votações annullada, resulte ser cassado o diploma de um deputado, sem que isso influa na representação partidaria. Ao deputado, diplomado, cabe votar nas eleições da Assembléa, a funcionar como deputado até que seja desclassificado por effeito do julgamento definitivo das eleições.*

##### Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

ACCORDAM, os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, em responder á obnsulta que a este Tribunal dirigiu o presidente do Tribunal Regional do Piahy, declarando que a convocação para instalação da Assembléa Constituinte do Estado deve ser mantida, votando nas eleições e exercendo o mandato os deputados diplomados pelo Tribunal Regional pouco importando que tenham sido desclassificados alguns candidatos, por

estato de annullações ou de renovações desde que não tenha sido deslocada ou não tenha soffrido modificação relevante a representação partidária

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 8 de abril de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator.

**Consulta n. 786**

**ESTADO DE SERGIPE**

*Responde-se á consulta do Tribunal Regional de Sergipe sobre substituição de juizes do mesmo Tribunal, quando impedidos.*

**Accordão**

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral por unanimidade de votos, em declarar ao Tribunal Regional de Sergipe, sobre sua consulta por telegramma, que não havendo substituto desimpedidos das duas primeiras categorias, deve ser convocado para substituir um juiz effectivo da primeira, ou da segunda, um dos membros substitutos da terceira categoria.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 9 de outubro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator.

**Consulta n. 786**

**ESTADO DE MATTO GROSSO**

*Resolvem-se duvidas relativas ao exercicio das funções de juiz do Tribunal Regional.*

**Accordão**

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em responder ás consultas do presidente do Tribunal Regional de Matto Grosso, declarando-lhe que o impedimento decorrente do parentesco abrange o presidente do Tribunal; e que, na tocante ao desembargador que foi aposentado pelo interventor e recorreu desse acto para o Tribunal Superior, deve ser convocado para o serviço do Tribunal Regional, pois é membro delie enquanto não for dispensado ou exonerado pelo Tribunal Superior, não bastando para considerar-se excluido do mesmo Tribunal Regional o acto de aposentadoria compulsoria, do qual recorreu, por julgar-o contrario a garantias fornecidas pela Constituição.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 9 de outubro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator.

**Consulta n. 786**

**ESTADO DE MINAS GERAES**

*Dispõe-se sobre a composição do Tribunal Regional de Minas Geraes.*

**Accordão**

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em resposta ao telegramma de consulta que lhe dirigiu o Tribunal Regional de Minas Geraes, em declarar que permanece no mesmo Tribunal como juiz effectivo da 2ª categoria o juiz federal da 2ª vara, sendo seu substituto um dos juizes de direito da Capital, que são substitutos da 2ª categoria.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 8 de setembro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator.

**Consulta n. 786**

**ESTADO DO AMAZONAS**

*Dispõe-se sobre a composição do Tribunal Regional do Amazonas.*

**Accordão**

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, em responder á consulta que lhe dirigiu o Tribunal Regional do Amazonas, declarando que o mesmo Tribunal fica assim constituído:

a) Membros effectivos:

1 — Presidente — o Vice-presidente da Corte de Appellação.

2 — Os dois desembargadores que funcionam actualmente como membros effectivos.

3 — O juiz federal e o juiz de direito sorteado pela Corte de Appellação.

4 — Um jurista nomeado pelo Governo.

b) Membros substitutos:

1 — Os dois desembargadores que já occupam os cargos de juizes substitutos.

2 — Na falta de juizes vitalicios da Capital e na falta de desembargadores ficará sem juizes substitutos a 2ª categoria sem juizes substitutos, até que a reforma da organização judiciaria do Estado atende ao dispositivo constitucional.

3 — Dois juizes nomeados pelo Governo (terceira categoria).

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 4 de setembro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator.

## Consulta n. 786

## ESTADO DO PARÁ

*Resolve-se uma consulta sobre a composição do Tribunal Regional*

## Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral por unanimidade de votos, em responder á consulta que lhe dirigiu o presidente do Tribunal Regional do Pará, declarando que o juiz, sorteado membro effectivo do Tribunal, deve assumir, com urgencia as respectivas funções, designando-se outro juiz da Capital, como juiz eleitoral da zona. A récomposição do Tribunal, de accordo com a Constituição deve ser feita, quanto antes.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 8 de setembro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator.

## Consulta n. 786

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

*Dispõe-se sobre a organização do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte.*

## Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos em resposta á consulta que lhe dirigiu o presidente do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte, em declarar que esse Tribunal fica assim organizado:

## A) Membros effectivos:

1. Presidente: o vice-presidente da C. de Appellação.
2. Os dois desembargadores que já são membros effectivos.
3. O juiz federal e um juiz de direito da Capital sorteado pela Corte de Appellação.
4. Um jurista nomeado pelo Governo.

## B) Membros substitutos:

1. Os dois desembargadores que já são membros substitutos.
2. Dois outros desembargadores sorteados pela Corte de Appellação.
3. Dois juristas nomeados pelo Governo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 4 de setembro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator.

## Consulta n. 786

## ESTADO DO PARÁ

*Dispõe-se sobre a constituição do Tribunal Regional do Paraná.*

## Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

ACCORDAM os juizes da Corte Suprema, por unanimidade de votos, em responder a consulta do presidente do Tribunal Regional do Paraná, declarando que, dentre os juizes de direito da Capital será sorteado um, para membro effectivo e outro para substituto do Tribunal Regional; e, porque, para completar o numero de substitutos da 2ª categoria, não há mais juiz de direito, além dos que exercem o cargo de juiz eleitoral na capital, cumpre sortear um desembargador.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 8 de setembro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator.

## ESTADO DO AMAZONAS

## Consulta n. 1.059 — 6ª classe do art. 30 do Reg. Interno

**Assumpo** — Sobre a situação de diversos trabalhadores e serventários que servem na Comissão de demarcação das fronteiras do sector norte que não podem ser qualificados pela falta absoluta de meios naquella região.

**Relator** — Exmo. Sr. Desembargador Collares Moreira.

## Parecer n. 204

O chefe da Comissão Brasileira Demarcadora das Fronteiras do Sector Norte, na consulta n. 1.059, informa: 1º que a maioria dos que com elle desempenham funções estão de posse de titulos de eleitor; 2º que a qualificação de outros está encaminhada; 3º que restam uns outros ainda não qualificados, por não haver meios para isso, na região onde se acham, de modo que se qualificarão quando a turma, de que elles fazem parte, chegar a Manaus, o que já deve ter sucedido; porque a informação é de 11 de março do corrente anno, não tendo sido objecto de decisão por não se tratar de materia urgente e porque o Tribunal Superior esteve sobrecarregado de serviço que a todos os outros preferia.

Nada occorre dizer em desabono do zelo com que o chefe daquella Comissão, consideradas as dificuldades com que ha de lutar, tem cuidado de cumprir, os deveres que lhe são assignados pelas leis eleitoraes.

Encontra-se, nos autos da Consulta, uma segunda exposição em que o alludido funcionario communica: 1º que, ao lado dos technicos e auxiliares nomeados pelo Ministerio das Relações Exteriores, a mencionada Comissão é forçada a contractar pessoal diarista, como sejam os trabalhadores braçoes, os remadores, os mateiros, os transportadores de cargas de que precisa para realizar a sua missão, gente essa que trabalha alguns mezes no anno e é dispensada, quando substituída por outra ou quando os serviços terminam, sendo que muitos desses trabalhadores são analfabetos, havendo entre elles até indios; 2º que, por força do decreto numero 23.702, de 4 de janeiro de 1934, dítos trabalhadores são equiparados ás pragas de pret; 3º que o desenhista da Comissão é estrangeiro naturalizado e foi contractado para serviço tecnico, de accordo com poderes dados ao chefe da Comissão.

Feitas estas communicações, pergunta-se, para os effectos do art. 119 letra a, b do Código Eleitoral, pode, com relação ao desenhista, escrever na columna — Observações — da folha de pagamento, em vez do numero do titulo de eleitor, o seguinte: *estrangeiro contractado*.

Penso que sim. Esse desenhista, segundo me parece, não exerce função ou emprego publico que o obrigue indirectamente a ser eleitor.

Pergunta mais o chefe da Comissão Demarcadora como deve proceder em relação aos trabalhadores. Afigura-se-me que não ha, no caso, nenhuma dificuldade, porquanto o citado art. 119, a) do Código Eleitoral só se refere a função e emprego publico e o que os trabalhadores em questão exercem não se inclui nessas qualificações, delimitadas pelo Tit. VII da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1934. — *Armando Prado*, procurador geral.

#### ESPIRITO SANTO

Recurso eleitoral n. 91 — classe 3.ª do art. 30 do Reg. Interno

Recorrente — Dr. Asdrubal Soares.

Recorrida — Assembléa Constituinte do Estado do E. Santo.

Relator — Exmo. Sr. Desembargador José Linhares.

*Parecer n. 203*

O art. 5.º, § 1.º das Instruções de 7 de agosto de 1934, emitidas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, determinou que, na eleição do Governador, se deve observar o que dispõe o art. 52, § 3.º da Constituição Federal, para a eleição do Presidente substituto.

Este dispositivo constitucional não dá ao primeiro escrutínio a virtude de eliminar das demais votações todos os candidatos, exceptuados os mais votados. Se pretendesse fazel-o, tel-o-ia manifestado, expressamente, como succedeu com o art. 47 § 2.º da Constituição de 91 e com todos os textos de varias leis e instruções invocados pelos recorrentes, no seu notável esforço de interpretação, orientada no sentido de demonstrar que só os nomes mais votados deviam entrar no segundo escrutínio.

A distincção que o dispositivo Constitucional estabelece entre maioria absoluta, para o primeiro escrutínio, e maioria relativa, para o segundo, não autoriza as conclusões a que chegou o recorrente, porque a maioria relativa, isto é, a pluralidade dos votos, pode se manifestar entre todos os que concorreram á votação, outorgada ampla liberdade ao eleitorado, uma vez que nenhum candidato mereceu maioria absoluta.

Concordo com o bem elaborado parecer do Sr. Dr. Miranda Valverde, quando toma conhecimento do recurso, por ter sido interposto dentro do prazo, e lhe nega provimento ao merito.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1935. — *Armando Prado*, procurador geral.

## TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

### EDITAES E AVISOS

#### QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"

##### Primeira Circumscripção

##### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 31 DE MAIO DE 1935

962, Cassio Alvaro de Mello.

#### Tribunal Regional Eleitoral

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 31 DE MAIO DE 1935

José Sollero Filho.

#### QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Inspectoria dos Centros de Saude

"Vistos, etc.:"

Deixo de qualificar os alistados constantes da relação de fls. 3, funcionarios da Inspectoria dos Centros de Saude do Ministerio da Educação e Saude Publica, porque não foi observada, senão em parte, a lei, que regula a qualificação "ex-officio". A lista deve conter, em relação a cada um alistando, a respectiva filiação e as indicações mencionadas no art. 78, § 2.º do Código Eleitoral. Na lista junta acham-se alistados analphabetos, segundo declara, presumindo-se que os demais não o sejam e presumindo-se, isso por não se achar a mesma declaração em relação a elles. Foi omittida também a declaração do estado civil de todos. Publique-se e officie-se ao Dr. Inspector remittendo a lista.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1935. — *Fructuoso Moniz Barreto de Aragão*.

#### QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

##### Primeira Circumscripção

##### SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de S. José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE MAIO DE 1935

- 861. Natal Conrado.
- 862. Emygdio do Carmo Dutra.
- 863. Eduardo Lobão de Brito Pereira.
- 864. Oswaldo França de Almeida.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE MAIO DE 1935

- 865. Oswaldo Ferrão Castello Branco.
- 866. Heitor de Carvalho.
- 867. Halevy Pereira Giordano.
- 868. Nilo Barra.
- 869. Godofredo Catramby.
- 870. Alberto Ayx Pacheco.
- 872. Thomaz Henry Oliver.
- 873. Edith Corrêa de Menezes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE MAIO DE 1935

- 874. Orlando de Mello Barreto.
- 875. Antonio Machuca Espanha.
- 876. Antonio Lopes de Oliveira.
- 877. Ernesto Thaumaturgo Pereira.
- 878. Eduardo Lemos Malheiro.
- 879. Edgard Peixoto da Costa Guimarães.
- 880. Fernando Vianna Bandeira.
- 881. Germano Rodrigues Pimentel.
- 882. Hermano Vitola Rapuano.
- 883. Orlandinha Consuelo Ramos Nogueira.
- 884. Oswaldo Vieira de Moraes.
- 885. Togo Cardoso de Mendonça.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 29 DE MAIO DE 1935

- 886. Armando Borges de Carvalho.

## TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE MAIO DE 1935

- 1.376. Maria Toledo de Araujo.  
1.377. Adolpho Coñon.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE MAIO DE 1935

- 1.378. Eugenio Xavier da Costa.  
1.379. Ubirajara de Miranda.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE MAIO DE 1935

- 1.380. Carlos Borges Pires.  
1.381. Sebastião Ferreira da Rocha.  
1.382. Almir Dias Baptista de Leão.  
1.383. José Geraldo Galvão Marinho.  
1.384. Francisco Antonio Pereira.  
1.385. Carlos Augusto de Santa Cruz Oliveira.  
1.386. Manoel Antonio de Souza.  
1.387. Orlandino Mendes.  
1.388. Alberto Antonio Campos.  
1.389. Alberto Godinho Ferreira.  
1.390. Carlos Rego da Silva.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE MAIO DE 1935

- 1.391. Athos Pereira Cortez.  
1.392. Angenor Alves Pereira.  
1.393. João Candido da Cunha.  
1.394. Jupyra Mello de Moraes.  
1.395. Pericles Beck.  
1.396. Rubem Barbosa.  
1.397. Waldemar Barbosa.  
1.398. Nilo Diniz Gomes.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE MAIO DE 1935

- 1.399. Fabio de Oliveira (dr.).  
1.400. João Gonçalves da Silva.

## TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

## TRANSFERENCIAS

## DESPACHOS DE 23 DE MAIO DE 1935

164. Roberto dos Santos — de Sant'Anna para Sacramento.  
165. Orlandino Avila Machado — de Ajuda para Sacramento.  
166. Adovaldo Gonçalves Bastos — de Ajuda para Sacramento.  
167. Fernando da Costa e Silva — de Ajuda para Sacramento.  
168. Nivardo Martins Batalha — de São Christovão para Sacramento.  
169. Noberto Rodrigues Carvalho — de Ilhas para Sacramento.  
170. Clarindo Martinez — de Gloria para Sacramento.  
171. Alcides Fernandes Moreira — de Engenho Novo para Sacramento.

172. Miguel Carrilho — de Sant'Anna para Sacramento.  
173. Carlos Teixeira França — de Candelaria para Sacramento.  
174. Desiderio Francisco da Silva — de Guaratiba para Sacramento.  
176. Evaldo Pacheco da Silva — de Andarahy para Sacramento.  
177. Daniel Francisco dos Santos — de Penha para Sacramento.  
178. Antenor Pereira Cabral — de Jacarépaguá para Santa Rita.  
179. José Lopes Soler — de Piedade para Santa Rita.  
180. Alipio Dias Carneiro — de Gloria para Santa Rita.  
181. Maria de Oliveira Pires — de Ajuda para São Domingos.  
182. Horacio Martins Costa — de São José para São Domingos.  
183. Nelson Baptista Cordeiro — de Ajuda para São Domingos.  
184. Oscar Manzano — de Penha para São Domingos.

## DESPACHO DE 24 DE MAIO DE 1935

185. Paulo Vieira da Rocha — de S. Christovão para Sacramento.  
186. Antonio Barros Vianna — de Piedade para Sacramento.  
187. Justo Maciel da Silva — de Engenho Novo para Sacramento.  
188. José Rodrigues de Souza Carrazedo Filho — de Lagôa para Sacramento.  
190. Bernardo de Souza Nunes — de Penha para Sacramento.  
191. Viriato Gonçalves — de Candelaria para São Domingos.  
192. José Ferreira Airosa — de São Christovão para Sacramento.  
194. José Menezes Couto — de Penha para Sacramento.  
195. Manoel Leitão da Trindade — de Gloria para Sacramento.  
196. Octavio Pestana de Aguiar — de Santo Antonio para São Domingos.  
197. Alzira Margarida da Costa Paiva — de Santo Antonio para São Domingos.  
198. Gilberto Pereira de Castro — de S. Christovão para São Domingos.  
199. Jayme Ribeiro de Freitas — de Piedade para Sacramento.  
200. José Marcellino da Silva — de São Christovão para Santa Rita.  
201. Antenor Silveira — de Sant'Anna para Santa Rita.  
202. Henrique Barroso Pimentel — de Espirito Santo para Sacramento.  
203. Rodrigo Padua Ramos — de Engenho Novo para Sacramento.
- DESPACHO DE 27 DE MAIO DE 1935
204. Jovelino José Fernandes — de Espirito Santo para Sacramento.  
205. Oswaldo Maria Teixeira Pinto — de Candelaria para Sacramento.  
206. Milton dos Santos Lima — de Andarahy para Sacramento.  
207. Maria José Louredas Queiroz — de Penha para Sacramento.

208. Alcino Barbosa — de Gloria para Sacramento.  
 209. Irineu Rodrigues — de Inhaúma para Sacramento.  
 210. Humberto Amaral Castellões — de Andarahy para Sacramento.  
 211. Antonio Alves Feitosa — de Penha para Sacramento.  
 212. Aristides de Castro — de Penha para Sacramento.  
 213. Manoel Nunes — de Meyer para São Domingos.  
 214. João Marques Camillo — de Sant'Anna para Sacramento.  
 215. João Brito — de Andarahy para Sacramento.  
 216. Armando Machado — de Meyer para Sacramento.  
 217. Paulo Varvello — de Gloria para Sacramento.  
 218. Moacyr de Oliveira Leite — de Meyer para São Domingos.  
 219. Antonio Lage Dias — de Candelaria para São Domingos.  
 220. Benedicto Machado — de Gloria para Sacramento.  
 221. Manoel Fontoura — de Espirito Santo para Sacramento.  
 222. Claudio Blanco Gomes — de Santo Antonio para Santa Rita.  
 223. Ernani Corrêa de Mattos — de Santo Antonio para Santa Rita.  
 224. Edmundo Lopes de Castro — de Penha para Santa Rita.  
 225. Antonio Ayres da Silva — de Espirito Santo para Sacramento.  
 227. Horacio Pestana de Aguiar, — de Candelaria para São Domingos.  
 228. Emmanuel da Cunha Vianna — de Candelaria para São Domingos.  
 229. Urias Pinto Alves — de São José para São Domingos.  
 230. Mauricio Ernesto Lyrio — de Andarahy para São Domingos.  
 231. Alcibiades Paixão de Oliveira — de Engenho Velho para Sacramento.  
 232. Manoel Tiburcio de Oliveira — de Ilha do Governador para Sacramento.  
 233. Ernesto José de Oliveira — de Santo Antonio para Sacramento.  
 234. Murillo Ferreira Dias — de Rio Comprido para Sacramento.  
 235. Pedro Pereira — de Candelaria para Sacramento.  
 236. Maria Amelia Sentirelli — de Tijuca para São Domingos.  
 237. Wanda de Honnequim Kreff — de Tijuca para São Domingos.  
 238. Zilda Pestana de Aguiar — de Tijuca para São Domingos.

## DESPACHO DE 28 DE MAIO DE 1935

239. João Francisco de Souza — de Campo Grande para Sacramento.  
 240. Virgilio Andrade da Silva — de Copacabana para Sacramento.  
 241. José Maria Barreto — de Espirito Santo para Sacramento.  
 242. Sebastião Pinto de Siqueira — de Espirito Santo para Sacramento.  
 243. Irineu Cardoso Ventura — de Espirito Santo para Sacramento.  
 244. Alzira Sampaio de Mattos — de Ajuda para São Domingos.  
 245. Francisco da Silveira Machado Junior — de Jacarépaguá para Santa Rita.

246. João Barroso de Siqueira — de Engenho Velho para Santa Rita.  
 247. João Antonio Filho — de Engenho Velho para Santa Rita.  
 248. Elpidio Gomes de Carvalho — de Engenho Velho para Santa Rita.  
 249. Avelino Antunes Caldeira — de São José para Santa Rita.  
 250. Agenor Augusto dos Santos — de Espirito Santo para Santa Rita.  
 251. Nestor de Noronha — de Engenho Velho para São Domingos.  
 252. Otto Ferreira de Aguiar — de Espirito Santo para São Domingos.  
 253. Aristides Corrêa de Sá — de Andarahy para Santa Rita.

## DESPACHO DE 29 DE MAIO DE 1935

254. Alberto Antunes da Silva — de Santo Antonio para Sacramento.  
 255. Manoel Borges — de Penha para Sacramento.  
 256. José Botelho Justino — de Meyer para Sacramento.  
 277. Durval Vianna de Castro — de Jacarépaguá para Santa Sacramento.  
 258. João Ferreira Filho — de Ajuda para Sacramento.  
 259. Edgard Proença Rosa — de Gloria para Sacramento.  
 260. José Antonio Gonçalves — de Penha para Sacramento.  
 261. Amador de Araujo — de Penha para Sacramento.  
 262. Edgard Santos Silva — de Andarahy para São Domingos.  
 263. Henrique Giffone Caly — de Piedade para Sacramento.  
 264. Francisco Alberto Mennier — de Inhaúma para Sacramento.  
 266. Sebastião Viera da Cunha — de Sant'Anna para Sacramento.  
 267. Joaquim Peixoto de Abreu Lima — de Candelaria para Sacramento.  
 268. Guilherme Goudinho dos Santos — de Sant'Anna para Sacramento.  
 269. Geraldo Lopes — de Sant'Anna para Sacramento.  
 270. Manoel Oscar Barbosa — de Sant'Anna para Sacramento.  
 271. Mario José de Amaral — de Sant'Anna para Sacramento.  
 272. José Pinto Ignacio — de Sant'Anna para Sacramento.  
 273. José Felix Pinheiro — de Madureira para Sacramento.  
 274. Elias Sandinelli — de Engenho Velho para Sacramento.  
 275. Manoel Antonio dos Santos — de Sant'Anna para Sacramento.  
 276. Macario Dias de Carvalho — de Espirito Santo para Sacramento.  
 277. Durval Vianna de Castro — de Jacarépaguá para Santa Rita.  
 278. Theophilo Martins de Azevedo — de Gloria para Santa Rita.  
 279. Manoel Pompeu de Macedo — de São José para Santa Rita.  
 280. Raymundo Pereira Gomes — de Gloria para Santa Rita.

**QUARTA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE MAIO DE 1935

1.669. Antonio Teixeira Cardoso.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 18 DE MAIO DE 1935

1.616. Manoel Ferreira da Costa Souza Netto.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 22 DE MAIO DE 1935

1.617. Octacilio de Souza Rocha.

1.618. Moacyr das Chagas Amorim.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 21 DE MAIO DE 1935

1.619. Ruy Araujo da Costa.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE MAIO DE 1935

1.620. Hyppolito Freire da Silva.

1.621. José Henrique Baptista Ramos.

1.622. Arthemias Damasceno.

1.623. Déa Lacerda Manná.

1.624. João Rodrigues Lima.

1.625. José Fernandes Coutinho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE MAIO DE 1935

1.627. Eugenia Martins Ventura.

1.628. Maria Aparecida Moreira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE MAIO DE 1935

1.629. Abel Luiz da Costa.

1.630. Braz de Souza Pires.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE MAIO DE 1935

1.631. Luiz Albano Fragoso.

1.632. Francisco Duarte de Souza Coelho.

1.633. Carlos Tremendane de Abreu.

1.634. Mario Saladini.

## INDEFERIDO:

1.574. José Sebastião de Barros.

1.626. Carlos de Castro Alves.

**Segunda Circumscripção****QUINTA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE MAIO DE 1935

1.777. Alvaro Officica.

1.778. Armenio Torres de Souza.

1.779. Albino Alvarez Alonso.

1.780. Antonio Ferreira Tilo.

1.781. Carlos Alves de Souza.

1.782. Augusta Basilio Clemente.

1.783. Antonio Ferreira Couto.

1.784. Alberto Ferreira da Rocha.

1.785. Ivan de Vasconcellos.

1.786. Annibal Clement.

1.787. Joveniano Tavares de Menezes.

1.788. Castor de Castro.

1.789. Herminia Monteiro de Azevedo.

1.790. Murillo Briani Forte.

1.791. Anasio Borges da Silva.

1.792. Olivia Gomes Willmann.

1.793. Noel Costa.

1.794. Hildeberto Alves.

1.795. Heitor Teixeira da Silva.

1.796. Napoleão Marques Travassos.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 27 DE MAIO DE 1935

1.797. Cleto Santos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE MAIO DE 1935

1.798. Rodolpho Junqueira.

1.799. Waldemar da Costa Morado.

1.800. Hernani de Araujo Ferreira.

1.801. Sebastião Rodrigues dos Santos.

1.802. Aida Reis Freire.

1.803. Antonio Pinto Duarte.

1.804. José Henrique de Araujo.

1.805. Ary Gaspar.

1.806. Benedicto de Oliveira Botelho.

1.807. Fernando Navarro Meirelles Junior.

1.808. Romila Rocco Simões.

1.809. José Gomes Pereira.

1.810. Manoel de Souza.

1.811. Virgilio Tolentino Pereira do Lago.

1.812. Gastão de Mello Bitencourt.

## RECTIFICAÇÃO

QUALIFICADA POR DESPACHO DE 20 DE MAIO DE 1935

1.770. Celina Fonseca da Cruz Gonçalves Venites.

**SEXTA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Francisco Farias

## RECTIFICAÇÃO

488. Enéas Nogueira Balesdent; e não: Enéas Nogueira Balesdent, conforme saiu publicado no B. E. numero 88, de 31 de agosto de 1934.

**OITAVA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes do Rio Comprido e Andaraí)

Juiz — Dr. Raul Camargo

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE MAIO DE 1935

2.746. Maria Rachilla Carneiro Lavoura.

2.747. Maria da Conceição Carvalho.

2.748. José de Mello Salles.

2.749. Luiz Baptista da Silva.

2.750. Magdalena Pires das Neves.

2.751. Wilton Rego.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE MAIO DE 1935

2.752. Adelino de Oliveira Costa.

2.753. Adalice Caldas Machado Queiroz.

2.754. Antonio de Lemos.

2.755. Arlindo Gonçalves.

- 2.756. Angelo Mazzante Junior.  
 2.757. Euclides Pereira dos Santos.  
 2.758. Romeu Bonelli.  
 2.759. Elza de Mello Salles.  
 2.760. Armindo Lopes de Carvalho.  
 2.761. Neuza Fontes Garcez.  
 2.762. Hamilton Pedro de Farias.  
 2.763. Francisco Domingues Tavares.  
 2.764. Luiz Corso.  
 2.765. Nadir Estrella.  
 2.766. João Corso.  
 2.767. Floriano dos Santos Nunes.  
 2.768. Alvaro Luiz da Costa.  
 2.769. Elza Estrella.  
 2.770. João de Menezes.  
 2.771. Iracema da Silva Oliveira.  
 2.772. Carlos da Cruz Senna Filho.  
 2.773. Alcebiades Leite Alves.  
 2.774. Jair Cesario da Silveira.  
 2.775. Francisca Launes.  
 2.776. Michel Antonio Taunuri.  
 2.777. Norival de Almeida.  
 2.778. Salvador Figueiredo de Almeida.  
 2.779. Augusto de Oliveira Mendes.  
 2.780. Rodolpho Costemplatte.  
 2.781. Francisco Leal Peixoto.  
 2.782. Antonio Alves Ferreira.

**NONA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Escrivão — Francisco Farias

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE MAIO DE 1935

- 1.298. Geraldo Neira.  
 1.300. Adelino Pereira de Carvalho.  
 1.301. Aurora Latorraca.  
 1.302. José Nelson Carrozzino.  
 1.303. Militão Leite de Mattos.  
 1.304. Pedro Raposo dos Santos.  
 1.305. Armando José de Mendonça.  
 1.311. Francisco Joaquim Pereira Soares.  
 1.312. Luiz Gonçalves Bogado.  
 1.313. Antonio Sequieira da Rocha.  
 1.315. Adhemar Vieira.

## INDEFERIDOS:

- 1.296. Gilberto Teixeira Casqueiro.  
 1.297. Onair dos Santos Cunha.  
 1.306. Austria de Oliveira Soares.  
 1.307. Zelia Dias Barroso.  
 1.308. Edgard da Costa Amorim.  
 1.309. Paulo de Oliveira.  
 1.310. Cylio da Gama Cruz.

**Terceira Circumscripção****DECIMA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de São Christóvão e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Eurico Paixão

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

## EM DILIGENCIA:

- 2.003. Julio Pereira de Carvalho — "Prove o requerente que tem filhos brasileiros. O documento junto não prova a plena propriedade de imóvel, nos termos do art. 106, letra c, da Constituição Federal, combinado com o art. 69, n. 5, da Constituição de 1891. — Rio, 22-5-1935, — (a) Eurico Paixão."

**DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Piedade, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Ary de Azevedo Franco

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE MAIO DE 1935

- 2.740. Alcides Ramos de Almeida.  
 2.741. Oswaldo Pinto de Almeida.  
 2.742. José Schwartz Wilson.  
 2.743. Jacy Fernandes Faria Machado.  
 2.744. Orlando Sodré Bragança.  
 2.745. Victor Marquês.  
 2.746. Alvaro Pereira.  
 2.747. Sebastião Moreira da Silva.  
 2.748. Octacilio de Oliveira.  
 2.749. Seraphim Marques Filho.  
 2.750. Edicler de Alcantara.  
 2.751. Oscar Figueira de Barros Filho.  
 2.752. Manoel Dias Quelhas Filho.  
 2.753. Oswaldo de Souza Lobo.  
 2.754. Lafayette Cidade.  
 2.755. Orlandina de Campos Lima.  
 2.756. Irene Tavora.  
 2.757. Adhemar Araujo.  
 2.758. Agênor Baptista de Azevedo.  
 2.759. Claudionor Mazello.  
 2.760. Maria da Luz Arruda.  
 2.761. Mario Bastos.  
 2.762. Marcos Braga.  
 2.763. Maria Silva.  
 2.764. Mercedes Ribeiro de Moura.  
 2.765. Marietta Quintanilha dos Santos.  
 2.766. Joaquina de Medeiros Teixeira.  
 2.767. Josino Machado Quintanilha.  
 2.768. Jorge Bastos Chaves.  
 2.769. José Ferreira Leite.  
 2.770. Julio Rodolpho da Cunha Filho.  
 2.771. Clarianda Ferreira de Souza.  
 2.772. Cecília Maria dos Santos.  
 2.773. Adalberto da Cruz Pereira.  
 2.774. Walter Vieira Sardinha.  
 2.775. Hermes Fernandes de Souza.  
 2.776. Iracema Angelo.  
 2.777. Alice Quintanilha.  
 2.778. Geraldo Pereira dos Santos.  
 2.779. Manoel da Costa Pereira.  
 2.780. Antonio Ignacio Nunes.  
 2.781. Victorino Ribeiro de Moura.  
 2.782. Alvaro Rodrigues dos Santos.  
 2.783. Irineu Pacheco dos Santos.  
 2.784. Ignez Teixeira de Araujo.  
 2.785. Herédia Teixeira de Araujo.  
 2.786. Agnello Persico.  
 2.787. Argemiro Ferreira Leite.  
 2.788. Alvaro Antonio Gonçalves.  
 2.789. Ada Michelini.  
 2.790. Waiker Calvet Corrêa.  
 2.791. Waldemiro Bispo de Amadeu.  
 2.792. Zuleida Quintanilha Nobre de Mello.  
 2.793. Pedro Cardoso Barreira Filho.  
 2.794. Oswaldo Monteiro.  
 2.795. Olga de Medeiros Teixeira.  
 2.796. Osmar Marques Seabra.  
 2.797. Manoel Goulart Duval.  
 2.798. Olympio Ramos da Silva.  
 2.799. João Pereira dos Santos.  
 2.800. José de Freitas.  
 2.801. Eduardo José.  
 2.802. Djalma Augusto Ferreira.  
 2.803. Pedro de Souza Lobo Mattos.  
 2.804. Jayme de Souza.  
 2.805. Antenor Eduardo Medeiros.  
 2.806. José Vieira Maciel.  
 2.807. José de Souza Rollim.  
 2.808. Arnaldo Fernandes Carvalho.  
 2.809. Carlos Siqueira de Queiroz.

- 2.810. Francisco dos Anjos Campos.  
2.811. Ernani Ribeiro.  
2.812. Esmeralda Devotfi.  
2.813. Nelson da Costa Ferreira.  
2.814. Ada Michelini.  
2.815. Virgilio Cruz.

**DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Jacarépaguá, Madureira, Pavuna e Anchieta)

Juiz -- Dr. Afranio Antonio da Costa

Escrivão -- Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE MAIO DE 1935

- 2.458. Manoel Freitas Sobrinho.  
2.459. José Guida.  
2.460. Sylvio Alvin de Lima.

**DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Realengo, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz)

Juiz -- Dr. Eduardo de Souza Santos

Escrivão -- Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE MAIO DE 1935

- 2.397. Maria Barbosa.  
2.398. Francisco Lucan de Oliveira.  
2.399. Antonio Emygdio da Costa.  
2.400. Alberto Pinheiro Alves.  
2.401. Nelson de Carvalho Teixeira.  
2.404. Clelia de Azevedo Miranda.  
2.406. Antonio Francisco Pereira Carneiro.  
2.407. Antenor Peixoto de Mello.  
2.409. José Ubirajara Possolo de Mattos.  
2.410. Donatilla Luz Marques.  
2.411. Francisco Baptista de Souza.  
2.412. Uracy Frade da Costa Palmeira.  
2.413. Viriato Lourenço Ferreira.  
2.414. José Virissimo da Costa Pereira.  
2.415. Oldemar Azevedo.  
2.416. Ascendino de Barros Sobrinho.  
2.417. João Henrique Cullen.  
2.418. Joaquim Bento Sampaio de Mello Leitão.  
2.419. Aracy Henrique Lannes.  
2.420. Mario Ferraz Pereira da Cunha.  
2.421. Aurea Baptista de Medeiros.  
2.422. Francisco Gomes Ribeiro.  
2.423. Heloisa Lopes Leal.  
2.424. Waldemar Bulhões.  
2.425. Aureo Macieira Cooper.  
2.426. Luiz José Gonçalves.  
2.427. Moacyr Pereira Pitanga.  
2.428. Firmina Albion Dias da Silva.  
2.429. Adalgisa Cordeiro de Jesus.  
2.430. Maria Dias da Silva.  
2.431. Gelson Azevedo.  
2.433. Mario Tóstes.  
2.434. Alfredo Pinheiro.  
2.435. Antonia Guimarães Martins.  
2.437. Sydney Pereira de Rezende.  
2.438. João Antonio da Silva.  
2.440. Francisco Guimarães Chaves.  
2.441. Horacio Rodrigues Pinto.  
2.442. Amelia Vieira da Silva.  
2.443. Vicente Roque Robertella.  
2.444. Raul Lobo.  
2.445. Jayme dos Santos Belle.  
2.446. Candido Silva Netto.  
2.447. Conceição Faria de Andrade.  
2.448. Rodolpho Bastos.  
2.449. Orlando Correia.  
2.450. Alfredo da Silva.  
2.451. Helder Danasio.

- 2.452. Manoel Soares de Oliveira.  
2.453. Durvalino da Silva.  
2.454. Raphael Guilherme Moussatack.  
2.455. Salomita Gomes Guimarães.  
2.456. Heitor Fernandes Queiroz.  
2.457. Francisco Affonso Novo.  
2.458. Nícia Monteiro de Barros.  
2.459. Nadir de Campos Mello Monteiro de Barros.  
2.460. Augusto da Motta Machado.  
2.461. Mario-Monteiro de Barros.  
2.462. Vicente Ision Ponte.  
2.463. Alfredo de Oliveira.  
2.464. Fileto do Valle Moura.  
2.465. Juracy Prestes Vieira.  
2.466. Noeli Correia de Mello.  
2.467. Joaquim Araujo Junior.  
2.468. Luiz Gonzaga de Campos Gdes.  
2.469. Maria de Lourdes Pinto.  
2.470. Lincoln de Castro Araujo.  
2.471. Manoel Tertuliano de Sant'Anna.  
2.472. Frank Macedo.  
2.473. Antonio José Alves.  
2.474. Joffre de Miranda Lopes.  
2.475. Paulo Me.  
2.476. Alice Forbes.  
2.477. Nelson Pellegrin.  
2.478. Elisiario Rangel.  
2.479. Edith Barbosa.  
2.480. Manoel Gomes Correia.  
2.481. Herotides Lustosa.  
2.482. Diamantino Craveiro Maia.  
2.483. José Geraldo dos Santos.  
2.484. Almir Franco Monsorez.  
2.485. Ezequiel Raposo Branco.  
2.486. Rogerio Gamberini.  
2.487. Nicanor Cesar de Oliveira.  
2.488. Mozart Francisco Lessa.  
2.489. Sebastião Jacomo da Silva.  
2.490. Quirino Pelles de Moraes.  
2.491. Angelina José da Silva.  
2.492. Aldemar da Silva Chaves.  
2.493. Antonio Teixeira da Silva.  
2.494. Antonio Teixeira de Abreu.  
2.495. Argemiro Rodrigues dos Santos.  
2.496. Ary de Carvalho Pereira.  
2.497. David Francisco de Andrade.  
2.498. João Alfredo Esteves de Souza.  
2.499. Leonel Glycerio Cezar.  
2.500. Pedro Ferreira da Silva.  
2.501. Waldemiro Garcia de Amaral.  
2.502. Zulmira Pereira Torrezão.  
2.503. Antonio Ternyson Garcez.  
2.504. Aimé Luiz Ramos.  
2.505. Abilio Joaquim Fernandes.  
2.506. Eduardo dos Santos Pereira.  
2.507. Fidelis José da Conceição.  
2.508. Innocencio Peres Figuerora.  
2.509. José Teixeira Dias.  
2.510. Manoel Antunes Cordeiro.  
2.511. Nilton de Oliveira.  
2.512. Dulce Maia.  
2.513. Alzira da Costa Maia.  
2.514. Doralice Maia.  
2.515. Cecilio Martins de Siqueira.  
2.516. Claudioner Vieira.  
2.517. Odette de Castro.  
2.518. Manoel Campos.  
2.519. Reginaldo Joaquim Ribeiro.  
2.520. Waldemar José Dias.  
2.521. João Francisco Nolasco.  
2.522. Raymundo Ribeiro dos Santos.  
2.523. Moacyr de Oliveira Patrio.  
2.526. Maria Mello de Azevedo.  
2.527. Nelson Vaccari.  
2.528. Rubem de Alcides Campos.  
2.529. Pedro de Almeida.  
2.531. Irineu Hayden do Couto.  
2.532. Decio José Venancio.  
2.533. Eduardo Pereira Nunes.  
2.534. Altamiro Corrêa de Sá.  
2.535. Manoel Medeiros Braga.  
2.537. Jocelina de Carvalho.

- 2.538. Alzira Braga da Silva.  
 2.539. Luiz Santonillo da Costa.  
 2.540. Benedicto Menezes Assumpção.  
 2.541. José dos Santos.  
 2.542. Manoel Dias.  
 2.543. Pulcheria Luiz da Rosa.  
 2.544. Octacilia de Azevedo Freitas.  
 2.545. Augusto Paixão.  
 2.546. Aldo Barreto.  
 2.547. Lindario de Souza Seixas.  
 2.548. Sebastião Azevedo.  
 2.549. Francisco Barreto.  
 2.550. Carlos Pereira Junior.  
 2.552. Nilo Rodrigues de Paiva.  
 2.553. João José da Costa.  
 2.554. Ruy Barbosa Teixeira.  
 2.556. Manoel Vieira de Andrade.  
 2.557. Antonio Reis Filho.  
 2.558. Francisco Cactano de Freitas.  
 2.559. Leonor Monteiro Estrella.  
 2.560. Antonio de Souza Lessa.  
 2.561. Agumalde de Souza.  
 2.562. Antonio Francisco da Silva.  
 2.563. Antonio Domingos Coelho.  
 2.564. Antonio José de Mello.  
 2.565. Amaclete Cardoso da Silva.  
 2.566. Esperidião Antonio Rodrigues.  
 2.567. Erasmo João Alves.  
 2.568. Eulogio Coelho Vieira.  
 2.570. Francisco Bastos Lima.  
 2.574. José Bernardo da Silva.  
 2.575. João Ribeiro Baptista.  
 2.576. José Pinto de Oliveira.  
 2.579. Leonel Alves Machado.  
 2.580. Mario Dias de Sena.  
 2.581. Martha Maria da Conceição.  
 2.582. Nillam Maria de Souza.  
 2.584. Sebastião Corrêa Rissó.  
 2.586. Marieta Teixeira da Silva.  
 2.587. José Henrique Fernandes Filho.  
 2.588. Moacyr d'Avila Bastos.  
 2.589. Avelino Leite dos Santos.  
 2.590. Ary Salles.  
 2.591. Aureo Alves Pineschi.  
 2.592. Alvaro de Siqueira Vasco.  
 2.593. Domingos Ottoni de Oliveira Pires.

## INDEFERIDOS:

- 2.507. Fidelis José da Conceição.  
 2.524. Waulryler Gama Lima.  
 2.530. Manoel Rodrigues Lages.  
 2.536. Coarinho Ferreira Alves.  
 2.551. Jayme Leoprente Rodrigues.  
 2.555. Luiz Lourenço Felipe.  
 2.571. Honorivaldino Maria de Souza.  
 2.572. Isaltino João Alves.  
 2.573. João Jacintho Alves.  
 2.577. Jorge Antonio Agê.  
 2.578. Lina Ferreira da Fonseca.  
 2.583. Filurcio Francisco Maia.  
 2.585. Walter Rodrigues Chaves.

## EDITAES DE INSCRIPÇÃO

## Primeira Circumscripção

## PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartórios Eleitoraes, que por este Cartório e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

BENEDICTO LIMA (1.775), filho de Olivio Lima e de Maria Maffra, nascido a 4 de agosto de 1901, em Belém,

Estado do Pará, casado, militar, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio" n. 75).

DIANA GILABERTE (1.776), filha de Daniel Gilaberte e de Victoria Gilaberte, nascida a 30 de agosto de 1911, no Districto Federal, solteira, bancaria, Caixa Economica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio" n. 69).

CULCE DE FARIA LEMOS WALKER (1.777), filha de Sergio de Faria Mascarenhas e Lemos e de Rita Alves de Faria Lemos, nascida a 8 de março de 1900, no Districto Federal, casada, professora, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio" n. 92).

LEONOR FRANCISCA DA SILVA (1.778), filha de João Francisco de Andrade e de Leonor Ignacia de Andrade, nascida a 12 de agosto de 1903, em Therezina, Estado do Rio de Janeiro, viuva, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia).

JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE (1.779), filho de Bento Francisco Ferreira de Andrade e de Joaquina Francisca Bezerra, nascido a 6 de junho de 1858, em Therezina, Estado do Piauy, casado, E. F. Leopoldina, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida Proc. 951).

Districto Federal, 31 de maio de 1935. — Pelo escrivão Juvenal J. de Araujo.

## SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de S. José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartórios Eleitoraes, que por este Cartório e Juizo da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

ALCINA BARROSO (2.323), filha de Raul Barroso e de Aspazia de Pinho Barroso, nascida a 7 de julho de 1901, no Estado de Minas Geraes, residente á rua Corrêa Dutra n. 15, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida n. 676).

LINDOLPHO DA SILVA FARIA (2.324), filho de Carlos da Silva Faria e de Leopoldina Ferreira Faria, nascido a 21 de julho de 1889, em Pernambuco, residente á rua Senador Muniz Freire n. 25, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia).

WALDEMAR ESCOVIL (2.325), filho de Francisco Escovil e de Emilia de Amaral, nascido a 16 de março de 1904, no Districto Federal, residente á rua Carvalho Alvim n. 413, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 821).

ARNALDO AMARAL (2.326), filho de Jeronymo Amaral e de Joaquina Henrique da Fonseca, nascido a 10 de junho de 1902, no Districto Federal, residente á rua Henrique Valladares n. 144, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José (Qualificação requerida n. 1.588).

GUSTAVO EDUARDO CORSENIL (2.327), filho de Ivo Affonso Corseuil Barros e de Cecilia Du Pasquier, nascido a 26 de março de 1886, no Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Costa Bastos n. 49, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 49 numero 747).

ANTONIO BARROSO DE OLIVEIRA (2.328), filho de Manoel Barroso de Oliveira e de Maria Barroso de Oli-

veira, nascido a 5 de junho de 1903, no Distrito Federal, residente á rua da America n. 215, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 829).

**OCTAVIO SPANGHERG PIRES** (2.329), filho de Pedro Spangherg Pires e Maria Carvalhido Pires, nascido a 2 de janeiro de 1909, no Distrito Federal, residente á rua Visconde Inhauma n. 82, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Transferencia).

Distrito Federal, aos 31 de maio de 1935. — Pelo escrivão, *Maria Zaluar*.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos).

Juiz — **Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho**

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**ANTONIO TEIXEIRA CARDOSO** (2.948), filho de Joaquim Teixeira e de Albina de Jesus Cardoso, nascido a 7 de maio de 1886, em Amarante, Portugal. (naturalizado), proprietario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida 4ª zona, n. 1.569).

**HILDA IGLESIAS RIBEIRO** (2.949), filha de Alberto Iglesias e de Martha Iglesias, nascida a 13 de janeiro de 1904, no Distrito Federal, dactylographa, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-officio", B. E. 60).

**MOACYR HORTENCIO BASTOS** (2.950), filho de José Hortencio Bastos Silva e de Anna Gonçalves Bastos, nascido a 16 de dezembro de 1912, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida 6ª zona, n. 7.881).

**JOSE DA SILVA** (2.951), filho de José Santiago dos Santos e de Maria Archanjo da Silva, nascido a 20 de dezembro de 1905, no Estado de Sergipe, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia de Propriá, titulo n. 624).

**JANDYRA MARINS GUIMARAES** (2.952), filha de Miguel Ferreira Guimarães e de Rosa Marins Guimarães, nascida a 4 de agosto de 1910, no Distrito Federal, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação "ex-officio", B. E. 87 n. 27).

**WALDIR DE ARAUJO** (2.953), filho de Augusto Vicente de Araujo e de Leopoldina Rosa de Araujo, nascido a 5 de março de 1911, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, pedreiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia de São Francisco de Paula, titulo n. 1.693).

**JOAO PEREIRA DE SOUZA** (2.954), filho de Joaquim Pereira de Souza e de Joanna Juvenal de Souza, nascido a 9 de abril de 1905, em Guayuba, Estado do Ceará, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Ceará, titulo n. 147).

**JOAO GONÇALVES DA SILVA** (2.955), filho de Francisco Candido da Silva e de Severina Gonçalves da Silva, nascido a 6 de novembro de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.400).

**GERSON BOTELHO DAS MERCES** (2.956), filho de José Semeano das Mercês e de Maria Botelho das Mercês, nascido a 14 de fevereiro de 1912 em Recife, Estado de Pernambuco, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 9ª zona, n. 1.165).

**ARNALDO BOTELHO DAS MERCES** (2.957), filho de José Semeano das Mercês e de Maria Botelho das Mercês, nascido a 14 de setembro de 1908, em Recife, Estado de Pernambuco, bancário, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 9ª zona, n. 1.166).

Distrito Federal, 31 de maio de 1935. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

### QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — **Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão**

Faço publico, para os fins dos artigos 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da Quarta Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**NAPOLEÃO CAMARA CAMPOS** (1.633), filho de Pedro Camara Campos e de Maria Antonietta Camara Campos, nascido a 20 de abril de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, n. 1.000, 4ª zona).

**SEITOR DE CARVALHO REGO** (1.799), filho de João Francisco de Carvalho Rego e de Otilia Ferreira Rego, nascido a 19 de janeiro de 1905, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida B. E. 59, n. 1.352, 3ª zona).

**MOZART MOURA** (1.800), filho de Joaquim Moura e de Maria Argina Moura, nascido a 4 de maio de 1902, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida n. 638, 1ª zona).

**BRUTUS DACIO GERMANO PEDREIRA JUNIOR** (1.801), filho de Joaquim Maria Germano Pedreira e de Osoria Germano Pedreira, nascido a 28 de julho de 1904, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida n. 561, 1ª zona).

**RAUL SCHNOOR** (1.802), filho de Luiz Schnoor e de Mathilde Marot Schnoor, nascido a 5 de abril de 1910, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida n. 28, 1ª zona).

**ORLANDO ESTEVES BARCELLOS** (1.803), filho de Antonio Esteves Barcellos e de Albertina Freitas Barcellos, nascido a 2 de março de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida n. 307, 4ª zona).

**THEODOMIRO PORTAS FERRAZ** (1.804), filho de Candido Antonio Ferraz e de Sebastiana Portas Ferraz, nascido a 16 de junho de 1902, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 649, 1ª zona).

**MOACYR DE CARVALHO CHELLES** (1.805), filho de Adolpho Chelles e de Adelia de Carvalho Chelles, nascido a 1 de novembro de 1905, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 553, 1ª zona).

- RUBENS PERLINGEIRO** (1.806), filho de Manoel Perlingeiro e de Cecília Xavier Perlingeiro, nascido a 30 de junho de 1913, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 505, 1ª zona.)
- ANTÔNIO MARINS PEIXOTO** (1.807), filho de Sebastião Antonio Marins e de Maria Mendes Marins, nascido a 23 de julho de 1912, em Olympia, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 1.567, 4ª zona.)
- FIRMINO LIMA** (1.808), filho de Antonio Custódio Lima e de Amelia Josepha Conceição, nascido a 25 de setembro de 1904, em Conceição do Turvo, Estado de Minas Geraes, alfaiate, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, n. 1.481, 4ª zona.)
- MANOEL GASPAS** (1.809), filho de José Gaspar e de Euphrasia Thioza, nascido a 17 de dezembro de 1872, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 548, 1ª zona.)
- EMILIA DE ARAUJO** (1.810), filha de Antonio de Araujo e de Regina de Araujo, nascida a 6 de outubro de 1912, em Aracaju, Estado de Sergipe, operaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 655, 1ª zona.)
- LEONEL CORDEIRO DE CASTRO** (1.811), filho de Augusto Cordeiro Castro e de Catharina Maria das Mercês, nascido a 30 de março de 1889, em Cametá, Estado do Pará, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 569, 1ª zona.)
- CANDIDO ALVES** (1.812), filho de Basília Maria, nascido a 29 de agosto de 1902, no Distrito Federal, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, n. 1.313, 4ª zona.)
- ALFREDO MARQUES BRONZE JUNIOR** (1.813), filho de Alfredo Marques Bronze e de Anna Augusta Chaves de Oliveira Bronze, nascido a 8 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 1.372, 3ª zona.)
- ADSON JOAQUIM SOARES** (1.814), filho de Joaquim José Soares e de Onofrija de Andrade Soares, nascido a 16 de setembro de 1911, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 60.)
- ANTÔNIO CHAVES BRONZE** (1.815), filho de Alfredo Marques Bronze e de Anna Augusta Chaves de Oliveira Bronze, nascido a 27 de janeiro de 1913, no Distrito Federal, funcionaria publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação "ex-officio", B. E. 47, n. 4, 4ª zona.)
- JOSE DE MIRANDA CAMPOS** (1.816), filho de Bernardino de Oliveira Campos e de Maria de Miranda Campos, nascido a 4 de março de 1908, em Recife, Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida B. E. 59, n. 1.356, 3ª zona.)
- CENYRA PERLINGEIRO** (1.817), filha de Manoel Perlingeiro e de Cecília Xavier Perlingeiro, nascida a 25 de julho de 1915, em Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 509, 1ª zona.)
- NADYRA PERLINGEIRO** (1.818), filha de Manoel Perlingeiro e de Cecília Xavier Perlingeiro, nascida a 16 de julho de 1908, em Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (N. 502, 1ª zona.)
- WALTER PERLINGEIRO** (1.819), filho de Manoel Perlingeiro e de Cecília Xavier Perlingeiro, nascido a 18 de novembro de 1910, em Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 510, 1ª zona.)
- IZAURA PEREIRA DE ANDRADE** (1.820), filha de Jose Olegario Pereira de Andrade e de Izaura Arzuas de Andrade, nascida a 10 de março de 1905, em Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 552, 1ª zona.)
- CARLOS DA ROCHA PENNA** (1.821), filho de Frederico Ribeiro Penna e de Iria da Rocha Penna, nascido a 27 de outubro de 1910, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (N. 692, 1ª zona.)
- MARIETTA BUYS DE ARAUJO E SOUZA** (1.822), filha de Guilherme Luiz de Araujo e Souza e de Idalina Buys de Araujo e Souza, nascida a 20 de março de 1909, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 549, 1ª zona.)
- CORDELIA BARROS CAMPELLO** (1.823), filha de Antonio Egidio de Barros Campello e de Maria Martins da Silva Campello, nascida a 20 de agosto de 1914, no Distrito Federal, funcionaria da Caixa Economica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação "ex-officio", B. E. 58, n. 69.)
- ZARIFA ROSA RAMOS** (1.824), filha de Miled Jaber e de Hafiza Jaber, nascida a 11 de março de 1913, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 1.560.)
- JOSE PAULO DE CARVALHO** (1.825), filho de Paulo Sabino de Carvalho e de Jacintha de Carvalho, nascido a 19 de janeiro de 1891, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 690, 1ª zona.)
- DOMINGOS LOURENÇO RAMOS** (1.826), filho de Victorino Lourenço Ramos e de Maria da Conceição Ramos, nascido a 9 de novembro de 1906, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 1.557.)
- JOSE VALERIO DANTAS** (1.827), filho de João Valerio Dantas e de Felismina da Conceição, nascido a 11 de fevereiro de 1899, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 552, 1ª zona.)
- GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO** (1.828), filho de Ernesto Ribeiro de Carvalho e de Zaira Ribeiro de Carvalho, nascido a 25 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, industrial, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 580, 1ª zona.)
- OCTAVIO GOMES DE MEDEIROS** (1.829), filho de Antonio Alves de Medeiros e de Alexandrina Maria Gomes, nascido a 19 de janeiro de 1892, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 1.482, 10ª zona.)
- JOAQUIM BAPTISTA PEREIRA** (1.830), filho de Bento Baptista Pereira e de Maria Martins Pereira, nascido a 28 de março de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 2.639, 7ª zona.)

## SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este cartorio e juizo da 6ª Zona Eleitoral, antiga, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**JOSÉ CERQUEIRA MONTEIRO** (2.466), filho de José Naveiro Monteiro e de Carolina Cerqueira Monteiro, nascido a 24 de setembro de 1876, em Campinas, Estado de São Paulo, residente á rua Conde de Irajá, 160, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 3.959.)

**AMANDIO SGARBI MOREIRA** (2.468), filho de Antonio Alves Moreira e de Maria Sgarbi Lima, nascido a 17 de fevereiro de 1906, no Districto Federal, residente á rua Barão da Torre, 313, apartamento 3, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 2.441.)

**SEBASTIAO SILVA** (2.469), filho de Bernardo Marcolino da Silva e de Elisa Maria da Conceição, nascido a 20 de janeiro de 1903, em Lima Duarte, Estado de Minas Geraes, residente á praia de Botafogo, 242, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 2.529.)

**SILVIO DE ALMEIDA MOUTINHO** (2.470), filho de Antonio da Silva Moutinho e de Hyppolita de Almeida Moutinho, nascido a 29 de outubro de 1901, no Districto Federal, residente á rua Martins Ferreira, 25 funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 92, numero 43.)

**EUNICE RANGEL** (2.471), filha de Alberto José Rangel e de Nôemia Quintão Rangel, nascida a 26 de fevereiro de 1916, em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, residente á avenida Pasteur, 395, empregada publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 2.441.)

**SEBASTIAO LADEIRA MARQUES** (2.472), filho de Annibal Ferreira Marques e de Ricardina Ladeira Marques, nascido a 20 de janeiro de 1902, em Maripó, Estado de Minas Geraes, residente á rua Belfort Roxo, 15, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Transferencia.)

**ISAURA PIRES DE SA'** (2.473), filha de Paulo Freitas de Sá e de Porfina Pires de Sá, nascida a 9 de agosto de 1886, em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, residente á rua Demetrio Ribeiro, 26, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 2.551.)

**MARIA HENRIQUETA FERREIRA PINTO** (2.474), filha de Luiz Coutinho Ferreira Pinto e de Aldina Ferreira Pinto, nascida a 21 de junho de 1903, no Districto Federal, residente á rua Marques, 25, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 2.530.)

**RAUL DE PAIVA BELLO** (2.475), filho de Raul da Cunha Bello e de Mercedes de Paiva Bello, nascido a 6 de julho de 1915, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Visconde de Irajá, 525, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 2.458.)

**IDEL FINKEL** (2.476), filho de Samuel Finkel e de Leja Finkel, nascido a 20 de fevereiro de 1892, em Ukrania, Russia, naturalizado, residente á rua Copacabana, 115, engenheiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida numero 2.556.)

**RUGENIA VIEIRA MACHADO BUTTENCOURT** (2.477), filha de João Nepomuceno Vieira Machado e de Carolina Dias Vieira Machado, nascida a 6 de julho de 1885, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua General Polydoro, 308, professora primaria, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 3.744.)

**CELIA GOMES DAS NEVES BALLOUSSIER** (2.478), filha de Custodio Augusto Fernandes das Neves e de Fernandina Gomes das Neves, nascida a 3 de março de 1909, no Districto Federal, residente á rua Garcia d'Avila, 178, professora primaria, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 2.591.)

**MARIA CHRISTINA RAMOS** (2.479), filha de Julio Ramos e de Aurea Pessoa Ramos, nascida a 31 de janeiro de 1904, em Jaboatão, Estado de Pernambuco, residente á rua 19 de Fevereiro, 157, funcionaria municipal, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 9, sob o n. 26.762.)

Districto Federal, aos 31 de maio de 1935. — O escrivão, *Arnaldo Abreu*.

## SETIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gambôa Sant'Anna e Espirito Santo)

Juiz — Dr. Antonio Rodolpho Toscano Espinola

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 7ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**DJALMA PINTO DE OLIVEIRA** (4.194), filho de Arthur Pinto de Oliveira e de Victorina de Oliveira, nascido a 22 de março de 1897, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)

**GERMANO JOAQUIM DA COSTA** (4.195), filho de Joaquim Bernardo da Costa e de Palmeira Teixeira da Costa, nascido a 28 de março de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)

**RUY PIMENTEL LIMA** (4.196.), filho de Erasmo José da Cunha Lima e de Maria Camara Pimentel Lima, nascido a 6 de outubro de 1913, no Districto Federal, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

**MOACYR FIGUEIRO** (4.197), filho de José da Costa Figueiro e de Arminda de Jesus, nascido a 13 de maio de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)

**ANTONIO CARVALHO DELGADO** (4.198), filho de Bernardino Borges Delgado e de Gabriella Carvalho Delgado, nascido a 3 de novembro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)

**AUGUSTO DE OLIVEIRA GRANJA** (4.199), filho de José de Oliveira Granja e de Piedade da Conceição, nascido a 5 de julho de 1913, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)

**ORALDO MUNIZ** (4.200), filho de Domingos Martiniano Muniz e de Maria da Conceição Muniz, nascido a 20 de maio de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)

- ARLINDO DIAS RIBEIRO** (4.201), filho de Manoel Dias Ribeiro Junior e de Elisa Ribeiro, nascido a 9 de maio de 1907, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- IZALTINO ALVES MENDES** (4.202), filho de Vergilio Alves Mendes e de Alcina Durin Mendes, nascido a 20 de junho de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- OCTAVIO DIAS COELHO** (4.203), filho de Francisco Dias Coelho e de Maria Jacintha Coelho, nascido a 3 de fevereiro de 1905, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- ALICE MANOEL FRANCO** (4.204), filha de Constantino Duarte Franco e de Herondina Maciel, nascida a 18 de dezembro de 1911, no Districto Federal, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- AUGUSTO PESTANA DRUMMOND** (4.205), filho de João José da Silva Drummond e de Sylvia Pestana da Silva, nascido a 31 de julho de 1910, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dactylographo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- JOSE CUSTODIO DOS SANTOS** (4.206), filho de Paulo Custodio dos Santos e de Florisbella Comia dos Santos, nascido a 19 de março de 1903, em Paty de Alferes, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- HERONDINA MACIEL FRANCO** (4.207), filha de Domingas Maria da Constição, nascida a 12 de março de 1889, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- OGATCILIO FERREIRA** (4.208), filho de João Ferreira Martins e de Emilia Sofia de Oliveira, nascido a 11 de junho de 1909, no Districto Federal, empregado municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- JOAO ALVES BARREIROS** (4.209), filho de Tuburcio Alves Barreiros e de Maria Guilhermina Barreiros, nascido a 24 de novembro de 1902, no Estado da Bahia, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- BENTO TAVARES MEIRELLES** (4.210), filho de João Tavares Meirelles e de Anna Gonçalves Pereira, nascido a 23 de outubro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- ANTONIO GONÇALVES** (4.211), filho de Antonio Gonçalves Rodrigues e de Dolores Gonçalves Perez, nascido a 16 de janeiro de 1914, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- POUZO VICENZO** (4.212), filho de Pouzo Braz e de Tucei Maria Egydia, nascido a 17 de junho de 1887, em Italia, empregado municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 77, n. 28).
- DENIZ ALVES QUINTANILHA** (4.213), filho de Agenor Alves Quintanilha e de Coslinda Maria da Conceição, nascido a 18 de fevereiro de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- KLEBER CATHOND** (4.214), filho de Alfredo Cathond e de Luiza Aguiar Cathond, nascido a 14 de março de 1915, no Districto Federal, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- ANTONIO ISAURO DA SILVA** (4.215), filho de Isauro Francisco de Campos e de Leocadia Maria da Conceição, nascido a 1 de outubro de 1908, no Districto Federal, empregado municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- ALTAIR RIBEIRO** (4.216), filho de Alvaro Ribeiro e de Laudelina Cesar Ribeiro, nascido a 10 de junho de 1908, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- ARLINDO DA COSTA AMARAL** (4.217), filho de André Gomes do Amaral e de Fabiana da Costa Pinto, nascido a 5 de março de 1902, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- HUMBERTO FRANCO JOSE BRUNO** (4.218), filho de Antonio Bruno e de Geneveva Pepe, nascido a 22 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- MANOEL CAPELLA** (4.219), filho de Antonio Capella e de Francisca de Jesus, nascido a 29 de junho de 1895, em Portugal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- MOACYR ROSA DE CAMPOS** (4.220), filho de Manoel Gonçalves de Campos e de Lydia Rosa de Campos, nascido a 16 de abril de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- RUY DE FREITAS** (4.221), filho de José Ramos de Freitas e de Iracema Gomes Freitas, nascido a 24 de agosto de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- MOACYR PINTO DE SOUZA** (4.222), filho de Augusto Pinto de Souza e de Elvira Pinto de Souza, nascido a 24 de novembro de 1911, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- CESAR DE BRITO PORTO FILHO** (4.223), filho de Cesar de Brito Porto e de Emilia Soares da Rocha, nascido a 21 de maio de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- ELIEZER JOSE DA SILVA** (4.224), filho de Aureliano José da Silva e de Joannia da Silva, nascido a 22 de novembro de 1904, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- RICARDO GARCIA FILHO** (4.225), filho de Ricardo Garcia e de Deolinda da Silva Garcia, nascido a 17 de maio de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- JOSE PEREIRA DOS SANTOS** (4.226), filho de José Pereira dos Santos e de Rosa Muniz dos Santos, nascido a 26 de outubro de 1903, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- ARTHUR DUTRA MACEDO** (4.227), filho de Elvira de Alcantara, nascido a 16 de setembro de 1898, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no

districto municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida).

**JOAQUIM MARQUES** (4.228), filho de José Marques e de Thereza de Jesus, nascido a 26 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida).

**JOVINO PENHA** (4.229), filho de João Penha e de Bertholina Penha, nascido a 15 de fevereiro de 1913, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida).

**VINICIUS MARINS** (4.230), filho de Antonio Marins e de Bellarmina Gonçalves Marins, nascido a 1 de outubro de 1904, em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, musico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 74, n. 563).

**HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA** (4.231), filha de Julia Barbosa, nascida a 12 de junho de 1916, no Distrito Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida).

**JOAQUIM MOTTA** (4.232), filho de Joaquim da Motta e de Elvira Vieira da Motta, nascido a 9 de abril de 1904, no D. Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida).

**CHRISTINA DE OLIVEIRA COIMBRA** (4.233), filha de Domingos Antonio da Silva Oliveira e de Christina Fernandes da Silva Oliveira, nascida a 14 de novembro de 1904, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida).

**RUTH DA SILVA OLIVEIRA** (4.234), filha de Domingos Antonio da Silva Oliveira e Christina Fernandes da Silva Oliveira, nascida a 2 de setembro de 1913, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida).

**CAROLINA BARBOSA DE OLIVEIRA** (4.235), filha de Augusto Estacio Oliveira e Julia Barbosa, nascida a 14 de novembro de 1915, no Distrito Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida).

**ADAMIVA DE OLIVEIRA** (4.236), filha de Emilia Maria de Oliveira, nascida a 14 de setembro de 1914, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida).

**MANOEL DE FREITAS SOUZA** (4.237), filho de João de Freitas Souza e de Joaquina de Freitas Souza, nascido a 7 de janeiro de 1894, em S. Paulo, Estado de S. Paulo, commerciante, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida).

**ALVARO PAES DA SILVA** (4.238), filho de Martinho Paes da Silva e de Maria Freitas da Silva, nascido a 4 de março de 1909, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida).

**MURILO RODRIGUES CAMPELLO** (4.239), filho de Pedro de Sá Rodrigues Campello e de Candida Ferreira Rodrigues Campello, nascido a 29 de novembro de 1912, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida).

**ALCIDIO MOREIRA** (4.240), filho de Antonio Moreira e de Maria Amelia Moreira, nascido a 31 de agosto de 1916,

no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal do Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

**HYGINO MARIAL** (4.241), filho de Vital Marial e de Carmen Lobalos, nascido a 31 de outubro de 1909, no Distrito Federal, musico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio". B. E. 74, n. 502.)

**NELSON GOMES DA GAMA** (4.242), filho de Virgilio Monteiro da Gama e de Maria das Mercês Gomes da Gama, nascido a 6 de agosto de 1910, no Estado do Espírito Santo, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio" B. E. 47, n. 13.)

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935. — Pelo escrivão, *Evane Evaristo de Oliveira*.

#### NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Faço publico, para os fins dos arts. 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 9ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**FRANCISCO HONORIO ALVES** (4.953), filho de Raul Alves e de Hermelinda Muniz Alves, nascido a 19 de maio de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Santa Luiza, 404, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)

**SEBASTIAO MAGALHAES BAPTISTA** (4.954), filho de Manoel Coelho de Magalhães Baptista e de Otília Magalhães Baptista, nascido a 7 de maio de 1904, em Carmo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Piratiny, 116, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)

**ANTONIO DOS SANTOS LOUREIRO** (4.955), filho de Joaquim do Nascimento Loureiro e de Maria Augusta Pereira Loureiro, nascido a 14 de novembro de 1875, em Portugal, brasileiro naturalizado, residente á rua José Hygino, 245, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)

**ANNA EULALIA DOS SANTOS MENDES** (4.956), filha de Henrique Corrêa Mendes e de Amelia dos Santos Mendes, nascida a 29 de abril de 1904, no Distrito Federal, residente á rua Marquez de Valença, 116, professora publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)

**MARIA ELAIMNA DE MORAES** (4.957), filha de Antonio da Silva Moraes e de Virginia dos Santos Moraes, nascida a 4 de maio de 1911, no Distrito Federal, residente á avenida Maracanã, 719, c. 3, funcionaria publica, (tarefeira), solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*).

**ADHEMAR DA SILVA BRANCO** (4.958), filho de Adelaide Candida Branco, nascido a 4 de abril de 1915, em Belém, Estado do Pará, residente á rua Primeiro de Março, 6, 3º andar, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)

**VALENTINA CARNEIRO MENEZES** (4.959), filha de José Gomes Carneiro e de Deolinda Soares Gomes Carneiro, nascida a 30 de janeiro de 1904, no Distrito Federal, residente á rua Radmarek, 33 (Muda), funcionaria publica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)

Distrito Federal, 30 de maio de 1935. — *J. Perry*, escrivão, no impedimento do escrivão.

## DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Piedade, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Ary de Azevedo Franco

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 12ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

RENAUT DE OLIVEIRA (3.279), filho de Antonio Cyríaco de Oliveira Junior e de Leonor Bittencourt de Oliveira, nascido a 13 de março de 1912, na Capital Federal, residente á rua da Serra n. 89-Thomaz Coelho, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio" B. E. 47, n. 20.)

JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA (3.280), filho de Antonio Miguel de Oliveira e de Anna Isabel da Conceição, nascido a 20 de julho de 1904, em Alagoinhas, Estado da Bahia, residente á rua Calmon Cabral n. 71, artista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá. (Transferencia de região.)

ODETTE LOPES MARQUES (3.281), filha de Francisco Rodrigues Marques e de Maria da Conceição Marques, nascida a 3 de fevereiro de 1908, no Districto Federal, residente á rua Pernambuco n. 279, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.414.)

ALVARO PEREIRA DE FIGUEIREDO (3.282), filho de Alvaro Meira de Figueiredo e de Maria da Conceição Pereira de Figueiredo, nascido a 25 de agosto de 1913, no Districto Federal, residente á rua João Vieira n. 5, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.377.)

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935. — O escrivão,  
A. Ferreira.

## DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Realengo, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 14ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

RICHARA SAFADI (2.853), filho de Ibrahim Safadi e de Maria Safadi, nascido a 16 de abril de 1910, no Districto Federal, residente á rua dos Agudes, 40, negociante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida n. 1.841.)

JOSE DOMINGOS (2.854), filho de Amarotino Domingos e de Emilia Domingos, nascido a 25 de junho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Bangú, 115, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida n. 370.)

UBALDINO RANGEL FILHO (2.855), filho de Ubaldino Rangel e de Maria Menezes Rangel, nascido a 24 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Francisco Leal, 4, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida n. 755.)

MAVER DRAY (2.856), filho de David Dray e de Mery Dray, nascido a 10 de fevereiro de 1904, em Itacoatiara, Est. de Amazonas, residente á estrada Real de Santa Cruz, 1.165, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida, n. 6.337.)

OAZINGUITO FERREIRA DA SILVA (2.857), filho de Manoel Ferreira de Araujo e de Marietta Ferreira da Silva, nascido a 20 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, residente á estrada de Santa Cruz, 258, Policia Municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida n. 2.118.)

ARMANDO VICTOR BELTRAM (2.858), filho de Eugenio Beltram e de Eleanis Beltram, nascido a 5 de maio de 1911, no Districto Federal, residente á rua Bangú, 65, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida numero 4.823.)

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — *Mario Brito.*

## EXPEDIÇÃO DE TITULOS

## TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da Terceira Zona da Primeira Circunscripção do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 30 de corrente mez, foram mandados expedir pelo M. M. juiz os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

2.829. Fernando de Souza Dantas (Dr.) (2.910), filho de conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas e de D. Maria Luiza de Souza Dantas, nascido a 29 de novembro de 1886, no Districto Federal, residente no Ministerio das Relações Exteriores, diplomata, desquitado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-officio" B. E. 18/1932, n. 1.183.)

2.830. Sebastião Fernandes do Souto (2.911), filho de José Fernandes do Souto, nascido a 25 de janeiro de 1907, em Carmo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Tavares Ferreira n. 43, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia de Sapucaia, tit. n. 781.)

2.831. Manoel dos Santos Nunes (2.912), filho de Manoel Joaquim Nunes e de Maria Elisa dos Santos, nascido a 6 de janeiro de 1897, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Regente Feijó n. 82, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia de Cantagallo, tit. n. 907.)

2.832. Luiz Sobreira (2.913), filho do major João Gonçalves Dias Sobreira e de Anna Eponina de Lima Sobreira, nascido a 25 de novembro de 1889, em Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua da Alfandega n. 76, sobrado, engenheiro geographo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia da Bahia, titulo s/n.)

2.833. Josephina Oliva (2.914), filha de Carmino Oliva e de Anna Truda, nascida a 17 de março de 1915, em São Paulo, Estado de São Paulo, residente á rua Mayrink Veiga n. 38, empregada no commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 1.342.)

2.834. Laurinda de Oliveira Sarmento (2.915), filha do Francisco F. Mendonça Sarmento e de Anna de Oliveira Sarmento, nascida a 10 de agosto de 1899, na capital do Estado da Bahia, residente á praça da Republica n. 237, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia da Bahia, tit. numero 5.929.)

2.835. Alvaro Villela (2.916), filho de Luiz Lino Gonçalves de Paula e de Rufina Maria da Conceição,

- nascido a 29 de agosto de 1890, no Districto Federal, residente á rua Almeida Nogueira n. 39, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 7ª Zona n. 7.029.)
- 2.836. Francisto Ferreira da Costa (2.917), filho de Feliciano Pereira da Costa e de Adelina Bernardina Ferreira da Costa, nascido a 20 de abril de 1909, no Districto Federal, residente á rua Lopes Trovão n. 26, conferente do Cães do Porto, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 1.345.)
- 2.837. Avamen Anastacio Alves (2.818), filho de Anastacio da Cruz Alves e de Thereza Maria Alves, nascido a 20 de junho de 1899, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua André Cavalcanti n. 3, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 4ª Zona numero 88, n. 11.)
- 2.838. Minervino Marques de Castro (2.919), filho de João Ribeiro de Castro e de Minervina Marques de Castro, nascido a 21 de outubro de 1912, em São Pedro de Itabapoana, Estado do Espirito Santo, residente á rua Senhor dos Passos numero 57, sob., funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação "ex-officio", B. E. n. 11.)

Districto Federal, aos 31 de maio de 1935. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

#### QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz da Quarta Zona Eleitoral, da Primeira Circumscrição de Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir, pelo MM. Dr. juiz, os titulos eleitoraes, dos seguintes cidadãos, por despacho de 28 de maio de 1935.

- 1.732. Mario Eugenio Silva (1.717), filho de Eugenio Lomba da Silva e de Aguida Elias da Silva, nascido a 17 de outubro de 1896, em Pirahy de Sant'Anna, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua VII n. 478-Ilha do Governador, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Ilha do Governador, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, numero 1.812, 2ª Zona.)
- 1.733. Aristotelino Julio dos Santos (1.727), filho de Arthur Julio dos Santos e de Maria Thereza de Araujo, nascido a 16 de março de 1898, no Districto Federal, residente á rua 24 de Maio numero 465-casa 15, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 1.912, 2ª Zona.)
- 1.734. Herminio Cardoso da Silva (1.728), filho de Jayme Cardoso da Silva e de Dina Cardoso da Silva, nascido a 25 de abril de 1911, no Districto Federal, residente á rua Mariz e Barros n. 195, revisor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 4.300, 5ª Zona.)
- 1.735. Ernesto de Souza (1.766), filho de Androvano Rodrigues de Souza e de Julia de Paiva Assumpção, nascido a 29 de dezembro de 1913 no Districto Federal, residente á rua do Rezende n. 22, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida B. E. 51; n. 1.533, 4ª Zona.)
- 1.736. Antonio Moreira Silva (1.767), filho de Manoel Firmino da Silva e de Eufflorina Maria Silva, nascido a 11 de outubro de 1900, em Vargem Grande, Estado da Bahia, residente á rua Visconde Rio Branco n. 4, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida B. E. 89, n. 1.436, 4ª Zona.)
- 1.737. Antonietta Delayti Lima (1.768), filha de Alexandre Delayti e de Carolina Vaira Delayti, nascida a 1º de setembro de 1885, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, residente á rua Alcindo Guanabara n. 26, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida B. E. 89; n. 1.436, 4ª Zona.)
- 1.738. Anna Maria Antonietta Rotulo d'Aragona (1.769), filha de Guilherme Rotulo d'Aragona e de Marietta Adriani Rotulo d'Aragona, nascida a 5 de abril de 1912, no Districto Federal, residente á rua Carlos Carvalho n. 88-2º andar, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida B. E. 52, n. 1.540, 4ª Zona.)
- 1.739. Eduardo Simões dos Reis (1.770), filho de Heracito Simões dos Reis e de Maria Alves Simões, nascido a 12 de outubro de 1906, no Districto Federal, residente á rua IX n. 304-Ilha do Governador, operario casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Ilha do Governador. (Qualificação requerida B. E. 86, n. 1.286, 4ª Zona.)

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos são entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo, correspondente ao pedido de inscripção, trazendo no verso a assignatura do eleitor. Dado e passado nesta Capital, em 29 de maio de 1935. — Pelo escrivão, *Alcino Teixeira de Mello*.

#### QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 5ª Zona, 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que, por despacho de 31 de maio de 1935, foram mandados expedir pelo MM. juiz, os titulos dos seguintes cidadãos:

- 1.693. Aggeo da Silva Freire, filho de Manoel Severiano da Silva Freire e de Marianna Nunes Freire, nascido a 4 de abril de 1905, no Estado de Matto Grosso, residente á rua Candido Mendes n. 49, chimico-industrial, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.694. Helio de Carvalho, filho de Bemvindo de Carvalho e de Angela Ramalho de Carvalho, nascido a 25 de abril de 1907, no Districto Federal, residente á rua Cesar Azeme n. 51, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.695. Manoel Rangel de Oliveira, filho de Alexandre José de Oliveira e de Petronilha Leite Rangel, nascido a 19 de fevereiro de 1897, em Jardim, Estado do Ceará, residente á rua da Conceição n. 162, barbeiro, casado, com domicilio eleitoral no districto eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.696. Francisco dos Santos Rosa, filho de Abdon dos Santos Rosa e de Maria Benigna dos Santos, nascido a 27 de novembro de 1894, em Estancia, Estado de Sergipe, residente á travessa Carlos Xavier n. 29, casa 4, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)

- 1.697. Jose Valladares Seixas, filho de Felix Valladares Seixas e de Maria de Jesus Seixas, nascido a 11 de outubro de 1907, no Distrito Federal, residente á rua Francisco Eugenio n. 302, casa 12, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.698. Roldão Ferreira dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos e de Engracia da Silva Ferreira, nascido a 17 de setembro de 1912, no Distrito Federal, residente á E. do Pret, sem numero — Campo Grande, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.699. Dario da Silva Ferreira, filho de Guttherme da Silva Ferreira e de Ursulina Raymunda Ferreira, nascido a 10 de abril de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Gago Coutinho n. 52, ap. 28, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.700. Maura Pinto Ferreira, filha de Belmira Luciana do Espirito Santo, nascida a 2 de maio de 1899, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Gago Coutinho n. 52, ap. 25, modista, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.701. Raul Grumbach, filho de Henrique Eduardo Grumbach e de Irene Souto Grumbach, nascido a 22 de setembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua do Cattete n. 166, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.702. David Toscano, filho de José Toscano e de Maria Concetta, nascido a 7 de julho de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Paula Mattos numero 144, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.703. Antonio Carlos Barbosa Teixeira, filho de Antonio Teixeira Junior e Laura Barbosa Teixeira, nascido a 8 de junho de 1915, no Distrito Federal, residente á rua do Cattete n. 176, professor, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.704. Cassiano Martins da Costa, filho de Manoel Martins Filho e de Anna Maria da Conceição, nascido a 9 de novembro de 1913, em Poço, Estado da Parahyba do Norte, residente á rua Maia n. 38-A, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.705. Manoel Gomes Corrêa, filho de Manoel Gomes Corrêa e de Maria Gomes de Vasconcellos, nascido a 1 de janeiro de 1910, em Olinda, Estado de Pernambuco, residente á rua Silva Cardoso n. 103, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.706. Herculano Rollemberg Botto, filho de José Cupertino Botto e de Antonio de Godoy Botto, nascido a 8 de julho de 1904, em Monte Alto, Estado de São Paulo, residente á rua Antonio Basilio numero 37, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.707. Antonio de Paula Simões, filho de Manoel Innocencio de Paula Simões e de Idalina Teixeira de Paula, nascido a 26 de dezembro de 1880, em Piracicaba, Estado de São Paulo, residente á rua João Alfredo n. 25, industrial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.708. Jose Rosas Filho, filho de José Rosas e de Emilia Rosas, nascido a 3 de janeiro de 1902, em União, Estado de Alagoas, residente á rua Aurea numero 42, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)
- 1.709. Laura Cavalcanti Beutleemuller, filha de Antonio Belarmino Hollanda Cavalcanti e de Maria da Gloria Souza Cavalcanti, nascida a 6 de janeiro de 1902, em Fortaleza, Estado do Ceará, residente á rua Almirante Cochrane n. 33, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.710. Abel Ferreira Filho, filho de Abel Ferreira e de Albertina de Jesus, nascido a 5 de julho de 1913, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Aracaju n. 82, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.711. Maria de Lourdes Souza Santos, filha de Alvaro José de Souza e de Isaura Nascimento de Souza, nascida a 27 de julho de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Affonso Arinos n. 36, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.712. Luzia da Silva Domar, filha de Bernardino Augusto da Silva e de Eduvigen Maria da Conceição, nascida a 25 de outubro de 1907, no Distrito Federal, residente á rua Prudente de Moraes numero 603, ap. 7, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.713. Vicinius Bandeira, filho de Edgard de Magalhães, Bandeira e Dalmyra Esteves Bandeira, nascido a 23 de janeiro de 1909, no Distrito Federal, residente á rua Emerenciana n. 34, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.714. Elias de Mattos Lobo, filho de Alfredo de Mattos Lobo e de Amelia de Mattos Lobo, nascido a 20 de julho de 1907, no Distrito Federal, residente á rua Bella n. 259, casa 16, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.715. Renée de Castro Medeiros Guimarães, filha de José Paulino de Castro Medeiros e de Maria Barbosa de Castro Medeiros, nascida a 2 de abril de 1893, no Estado do Rio Grande do Norte, residente á Avenida Passos n. 33, dactylographa, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.716. Januario Tobias, filho de Francisca Carolina da Conceição, nascido a 26 de março de 1904, em Gloria, Estado de Minas Gerais, residente á rua das Neves n. 8, padeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.717. Rubens Esquinazi, filho de Victor Esquinazi e de Rosa Esquinazi, nascido a 28 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua do Nuncio n. 40, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscripção, trazendo no verso a assignatura do eleitor.

Dado e passado nesta Capital em 31 de maio de 1935.

— Eu, escrivão, o escrevi e assigno. — A. Botelho.

## DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 13ª Zona, da 3ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 6 de setembro de 1934 e 14 de maio de 1935 foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitor dos seguintes cidadãos:

2.877. Renato Ferreira Fernandes (2.441), filho de José Ferreira Fernandes e de Idalina Satyra Fernandes, nascido a 8 de setembro de 1893, no Distrito Federal, residente á rua Marangá n. 165, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

2.878. Manoel Vieira Santiago (2.910), filho de Francisco Vieira Santiago e de Francisca Vieira Santiago, nascido a 27 de janeiro de 1897, em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, residente á avenida Nilo Peçanha sem numero, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta. (Qualificação "ex-officio" B. E. 79, numero 12.)

2.879. Cláudio Antonio Alves (2.911), filho de José Antonio Alves e de Ignacia Maria de Oliveira, nascido a 4 de junho de 1897, no Distrito Federal, residente á rua Capitão Franco n. 17, Ricardo de Albuquerque, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, numero 27.)

2.880. José dos Santos (2.912), filho de Aprigio Francisco dos Santos e de Elidia Andrade dos Santos, nascido a 25 de fevereiro de 1896, em Santa Theresza de Valença, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Capitão Franco n. 9, Ricardo de Albuquerque, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, numero 18.)

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresente a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assignatura do eleitor.

Dado e passado nesta Capital em 31 de maio de 1935.  
— Pelo escrivão: J. Medeiros.